SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2174

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.259/2018 – GP/PMA, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia o(a) sr.(a) DELCIVANES ALMEIDA DE MENEZES *para o cargo de MOTORISTA DE AUTO CATEGORIA "D", conforme Lei Municipal nº 128/2017 e, da outras providencias.*

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Art. 2º, Inciso VII, na Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o MEMO Nº 129/2018-SEMSA.

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do (a) Sr. (a) **DELCIVANES ALMEIDA DE MENEZES**, portador (a) do CPF: 615.788.272-72 e CNH nº 06062414118, no Cargo de **MOTORISTA DE AUTO CATEGORIA "D"**, com início de contrato de trabalho em 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 14 de agosto de 2018**.**

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:D5447FA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 071/18 DE 23 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ **SEBASTIÃO SAMPAIO DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1º. EXONERAR o Sr. **RUAM STAYNE BATALHA BASTOS,** CPF N°. 008.172.632-50, RG N° 2042150-8 e PIS Nº 20177068722, do cargo em Comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL**, lotado na Câmara Municipal de Anamã, com o **Código CC-I** e seus vencimentos previstos em Lei.

Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 23 maio de 2018.

SEBASTIÃO SAMPAIO DO NASCIMENTO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Maria Auxiliadora Sampaio do Nascimento
Código Identificador:A1503A54

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 084/18 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ **SEBASTIÃO SAMPAIO DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1º. EXONERAR o Sr. **Germano Gomes Radin**, CPF N°. 982.348.382-53, RG N° 1798132-8 e PIS Nº 20735775790 do cargo em Comissão de **Assessor Jurídico**, lotado na Câmara Municipal de Anamã, eseus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 02 julho de 2018.

SEBASTIÃO SAMPAIO DO NASCIMENTO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Maria Auxiliadora Sampaio do Nascimento
Código Identificador:F1173156

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 087/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ **SEBASTIÃO SAMPAIO DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1º. EXONERAR a Srª. **JULIANA DE SOUZA BASTOS**, CPF N°. 828.836.962-68, RG N° 1858561-2 e PIS Nº 162.30956.88-9 do cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIA**, lotado na Câmara Municipal de Anamã, com o **Código CC-II** e seus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 01 Agosto de 2018.

SEBASTIÃO SAMPAIO DO NASCIMENTO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Maria Auxiliadora Sampaio do Nascimento
Código Identificador:F1E66F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DISTRATO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO NATUREZA: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO. REGISTRO: C.C Nº 116/2017-SEMSA/SEMAD

DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ E DO OUTRO LADO O SR. LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE, aos28 (vinte e oito) dias do mês de Julho do ano de 2018, nesta cidade do Anamã, na sede da**PREFEITURA MUNICIPAL DO ANAMÃ,** situada à Rua Álvaro Maia n° 38 - Centro, Município de Anamã /AM, inscrita no CNPJ Nº 04.628.020/0001-62, Pessoa jurídica de direito público interno, doravante designada simplesmente**RESCINDENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Interino, Exmo.**Sr. FRANCISCO NUNES BASTOS**, e o **SR. LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA,** doravante denominado**RESCINDIDO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 177.449 SSP/AM, CPF nº. 026.672.312-87 e CRM-AM Nº 960, têm justo e firmado entre si o presente**DISTRATO**, referente ao TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, NATUREZA: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO. REGISTRO: C.C Nº 116/2017-SEMSA/SEMAD, firmado em 01 de setembro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes com fulcro no art. 78, inciso XII e XVII e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93.:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o **DISTRATO**do TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, NATUREZA: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO. REGISTRO: C.C Nº 116/2017-SEMSA/SEMAD referente a CONTRATAÇÃO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DETERMINADO COM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS COMO: MEDICO EM ESPECIALIDADE BÁSICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força do presente**DISTRATO**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro desta cidade de Anamã /AM, com expressa renúncia do**CONTRATADO**a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Anamã/AM, 30 de julho de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino
Contratante

LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
CPF nº. 026.672.312-87
CRM-AM nº 960
Contratado

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:41357E0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018

No dia 11 de julho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto doPregão Presencial nº 020/2018, para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Barcelos. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de entrega dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A empresa vencedora:

1 – MF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°: 19.453.896/0001-92, com sede na cidade de Iranduba, Rua Cupuaçu, nº 37, Bairro Centro, CEP: 69.415-000, representada neste ato pelo Sr. João Bosco Pinheiro Marques, RG. 11739479 e CPF 590.921.302-49, vencedora do certame, perfazendo o valor global de R$ 303.600,00 (Trezentos e três mil e seiscentos reais).

Barcelos, 11 de Julho de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

MF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
CNPJ Nº 19.453.896/0001-92

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:BEA2C813

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

No dia 11 de julho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto doPregão Presencial nº 021/2018 para eventual aquisição de condicionadores de ar para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Barcelos. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de entrega dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A empresa vencedora:

1 – MF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°: 19.453.896/0001-92, com sede na cidade de Iranduba, Rua Cupuaçu, nº 37, Bairro Centro, CEP: 69.415-000, representada neste ato pelo Sr. João Bosco Pinheiro Marques, RG. 11739479 e CPF 590.921.302-49, vencedora do certame, perfazendo o valor global de R$ 759.600,00 (Setecentos e cinqüenta e nove mil e seiscentos reais).

Barcelos, 11 de Julho de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

MF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
CNPJ Nº 19.453.896/0001-92

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:CBE0F141

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

No dia 11 de julho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto doPregão Presencial nº 021/2018 para eventual aquisição de condicionadores de ar para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Barcelos. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de entrega dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A empresa vencedora:

1 – CLEBERT ESTEVÃO DE SOUZA - ME, inscrito no CNPJ sob o n°: 05.444.222/0001-17, com sede na cidade de Barcelos, Av Mariua, nº 130, Bairro Centro, CEP: 69.720-000, representada neste ato pelo Sr. Clebert Estevão e Sousa, RG. 17125560 e CPF 621.155.453-20, vencedora do certame, perfazendo o valor global de R$ 539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais).

Barcelos, 11 de Julho de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

CLEBERT ESTEVÃO DE SOUZA – ME
CNPJ Nº 05.444.222/0001-17

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:6C2D15AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018

No dia 11 de julho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto doPregão Presencial nº 029/2018, para eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Barcelos,. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de entrega dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A empresa vencedora:

1 - INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°: 04.214.086/0001-06, com sede na cidade de Manaus, Av Ayrão, nº 690, Bairro Centro, CEP: 69.025-005, representada neste ato pelo Sr. Mauro Quadros de Macedo, RG. 0179472-8 e CPF 022.402.112-53,

vencedora do certame, perfazendo o valor global de R$ 375.080,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e oitenta reais).

Barcelos, 11 de Julho de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ Nº 04.214.086/0001-06

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:845B39CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018

No dia 11 de julho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto doPregão Presencial nº 041/2018, para eventual aquisição de equipamentos químico-cirúrgico, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Barcelos. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de entrega dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A empresa vencedora:

1 - INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°: 04.214.086/0001-06, com sede na cidade de Manaus, Av Ayrão, nº 690, Bairro Centro, CEP: 69.025-005, representada neste ato pelo Sr. Mauro Quadros de Macedo, RG. 0179472-8 e CPF 022.402.112-53, vencedora do certame, perfazendo o valor global de R$ 255.307,80 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos).

Barcelos, 11 de Julho de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ Nº 04.214.086/0001-06

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:24682533

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018

No dia 11 de julho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto doPregão Presencial nº 041/2018, para eventual aquisição de equipamentos químico-cirúrgico, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Barcelos. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de entrega dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A empresa vencedora:

1 – DECARES COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°: 01.708.499/0001-59, com sede na cidade de Manaus, Avenida Professor Nilton Lins, nº 769, Bairro Flores, CEP: 69.058-030, representada neste ato pelo Sr. Moises Fernandes Cohen, RG. 6179550 e CPF 214.358.982-49, vencedora do certame, perfazendo o valor global de R$ 72.846,80 (Setenta e dois mil, Oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Barcelos, 11 de Julho de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

DECARES COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 01.708.499/0001-59

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:BD8AD004

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018

No dia 11 de julho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto doPregão Presencial nº 044/2018, para eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Barcelos. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de entrega dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A empresa vencedora:

1 – A.A OLIVEIRA DE FREITAS - EPP, inscrito no CNPJ sob o n°: 19.375.582/0001-19, com sede na cidade do Manaquiri, nº 60, Bairro Centro, CEP: 69.435-000, representada neste ato pela Sra. Aline Antônia Oliveira de Freitas, RG. 26813874 e CPF 018.167.522-66, vencedora do certame, perfazendo o valor global de R$ 390.640,00 (Trezentos e noventa mil, seiscentos e quarenta reais).

Barcelos, 11 de Julho de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

A.A OLIVEIRA DE FREITAS – EPP
CNPJ Nº 19.375.582/0001-19

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:2CDF8728

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA ARP Nº 029/2018

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018PUBLICADO NO DIARIO DO DIA 13/07/2018 EDIÇÃO 2148

Onde se lê"...Ata de registro de preços n. 032/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS,...."

Leia-se"...Ata de registro de preços n. 029/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS,...."

Barcelos, 14 de agosto de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:B45DFF81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018

No dia 11 de julho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto doPregão Presencial nº 042/2018, para eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Barcelos. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de entrega dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A empresa vencedora:

1 – A.A OLIVEIRA DE FREITAS - EPP, inscrito no CNPJ sob o n°: 19.375.582/0001-19, com sede na cidade do Manaquiri, nº 60, Bairro Centro, CEP: 69.435-000, representada neste ato pela Sra. Aline Antônia Oliveira de Freitas, RG. 26813874 e CPF 018.167.522-66, vencedora do certame, perfazendo o valor global de R$ 1.336.215,76 (Hum milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

Barcelos, 11 de Julho de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

A.A OLIVEIRA DE FREITAS – EPP
CNPJ Nº 19.375.582/0001-19

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:463D5C56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1899/2018–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1899/2018 - PMB.
PARTES: Município de Barreirinha e ALICERCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 00.697.357/0001-70.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Cartuchos Tonner e Cartuchos de Tintas para impressora, a fim atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP do Município de Barreirinha/AM.
VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias à contar de 13/06/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 30 (trinta) dias à contar de 13/06/2018.
VALOR DO CONTRATO: de R$ 9.665,20 (nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. ELEMENTO: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial SRP nº 017/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 13 de junho de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:79C42F55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1900/2018–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1900/2018 - PMB.
PARTES: Município de Barreirinha e R R COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.745.693/0001-68.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Cartuchos Tonner e Cartuchos de Tintas para impressora, a fim atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP do Município de Barreirinha/AM.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias à contar de 13/06/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 30 (trinta) dias à contar de 13/06/2018.
VALOR DO CONTRATO: de R$ 11.677,25 (onze mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. ELEMENTO: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial SRP nº 017/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 13 de junho de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:13D55265

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 202, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 202, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM MELIPONILCUTURA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público n.º 001/2016 para preenchimento no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM;
CONSIDERANDO o Edital n.º 011/2018, de 10 de agosto de 2018 – Resultado Final da Entrega da Documentação e Perícia Médica do Concurso Público Edital n.º 003/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/08/2018, Edição 2169;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DELNERES NASCIMENTO DE PAULA para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM MELIPONILCUTURA, na forma do que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, em decorrência de aprovação no Concurso Público n.º 001/2016.
Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades conforme lotação definida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 13 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 15 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:ABDD5102

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 201, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 201, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE GUARDA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público n.º 001/2016 para preenchimento no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM;
CONSIDERANDO o Edital n.º 009/2018, de 01 de agosto de 2018 – Resultado Final da Entrega da Documentação e Perícia Médica do Concurso Público Edital n.º 005/2018; Edital n.º 006/2018; Edital n.º 007/2018; Edital n.º 008/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/08/2018, Edição 2162;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JACKSON ROCHA MESQUITA para exercer o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, na forma do que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, em decorrência de aprovação no Concurso Público n.º 001/2016.
Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades conforme lotação definida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 15 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:1A3A365A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 200, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 200, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA MIRIANE DA SILVA CANELLAS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO,** M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o pedido da servidora, à vista do Processo n.º 3.835/2018-PMBC, de 15 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora MIRIANE DA SILVA CANELLAS do quadro permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 15 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:0ECF6ED7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 197, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 197, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM PISCICULTURA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público n.º 001/2016 para preenchimento no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM;

CONSIDERANDO o Edital n.º 009/2018, de 01 de agosto de 2018 – Resultado Final da Entrega da Documentação e Perícia Médica do Concurso Público Edital n.º 005/2018; Edital n.º 006/2018; Edital n.º 007/2018; Edital n.º 008/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/08/2018, Edição 2162;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor HÉLIO FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM PISCICULTURA, na forma do que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, em decorrência de aprovação no Concurso Público n.º 001/2016.
Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades conforme lotação definida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:ABC22431

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 196, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 196, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público n.º 001/2016 para preenchimento no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM;
CONSIDERANDO o Edital n.º 009/2018, de 01 de agosto de 2018 – Resultado Final da Entrega da Documentação e Perícia Médica do Concurso Público Edital n.º 005/2018; Edital n.º 006/2018; Edital n.º 007/2018; Edital n.º 008/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/08/2018, Edição 2162;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor BENJAMIN RAMOS IJUMA para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, na forma do que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, em decorrência de aprovação no Concurso Público n.º 001/2016.
Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades conforme lotação definida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:EE9B7BCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 195, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 195, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO,** M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispões a Lei Municipal nº 1.230/2014, de 22 de dezembro de 2014.
CONSIDERANDO o que dispões a Lei Municipal nº 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.
CONSIDERANDO o Processo N.º 3.810/2018-PMBC de 13 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores efetivos abaixo relacionados para o exercício de FUNÇÃO GRATIFICADA, de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do gestor municipal, conforme segue:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Alexandre Dávila Costa	Gerente de Patrimônio	FGGP-2
02	Kédma Sinara Santos do Nascimento	Gerente de Licitação	FGGL-2
03	Rainor Paulo de Souza Santos	Gerente de Educação do Campo	FGGEC-2

Art. 2° - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes aos cargos, fixados em lei.
Art. 3º - Os nomeados exercerão suas funções diretamente subordinados ao Gabinete e **NÃO ORDENARÃO DESPESAS**.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:C6C4C8C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 194, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 194, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ELIZANGELA LOPES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL I, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO,** M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE

BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014 de 22 de dezembro de 2014.
CONSIDERANDO o Processo N.º 3.810/2018-PMBC de 13 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a senhora ELIZANGELA LOPES para o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL I, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do gestor municipal.
Art. 2° - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal que dispõe sobre a remuneração e demais vantagens atinentes ao cargo fixados em lei.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao Gabinete e **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 16 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:8939F022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 193, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 193, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA DANIELE PENHA MOÇAMBITE, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL I, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o Processo N.º 3.810/2018-PMBC de 13 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a senhora DANIELE PENHA MOÇAMBITE, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE EDUCACIONAL I, nomeada através do DECRETO N.º 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Art. 2.º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant/AM.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:ADB24FAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 192, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 192, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RAINOR PAULO DE SOUZA SANTOS, COM CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o Processo N.º 3.810/2018-PMBC de 13 de agosto de 2018

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor RAINOR PAULO DE SOUZA SANTOS do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL – FGOE-2 da função gratificada de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, 13 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:44FF210C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 190, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 190, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA GELIA MARTINS DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SAMU, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o Processo N.º 3.760/2018-PMBC de 08 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a senhora GELIA MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR – SAMU, nomeada através do DECRETO N.º 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Art. 2.º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 09 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:C4BD9D8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 189, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 189, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR JOAO TUMBES AGUILA, DO CARGO EM COMISSÃO DE PROFISSIONAL DE IMAGEM, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o Processo N.º 3.760/2018-PMBC de 08 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR o senhor JOAO TUMBES AGUILA, ocupante do cargo em comissão de PROFISSIONAL DE IMAGEM, nomeado através do DECRETO N.º 019, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.
Art. 2.º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 08 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:94BEE010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO 003/2018-PAD

EDITAL DE CITAÇÃO 003/2018-PAD

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº177, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 2153, de 20 de Julho de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 167, da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos de Benjamin Constant/Am, considerando as tentativas frustradas de citação pessoal para o provimento de defesa, referente ao Processo Nº 3.311/2018- Processo Administrativo Disciplinar , constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica **CITADO,** pelo presente edital, **ESMAEL AZEVEDO MONTENEGRO, Vigia, matrícula Nº10290**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant a fim de **apresentar defesa escrita** no processo administrativo disciplinar a que responde por **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista ao processo podendo requerer cópias dos autos, sendo facultado o seu comparecimento por intermédio de advogado constituído.

ANTONIO RODRIGUES NOBRE
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria 177/2018

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:2C1106A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA Nº 85/2018 - GP-CMBVR

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos
Gabinete da Presidência
E-mail. poderlegislativobvr@gmail.com

PORTARIA N° 85/2018- GP-CMBVR

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador ***Ev*****ANDRO MIRANDA CARDOSO,** usando de suas atribuições, contidas no Art.46, Inciso I,II,V e XIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO Requerimento **do dia 06 de agosto de 2018,** de parte da servidora **Ivete Maria Pimentel da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais do Poder Legislativo.
CONSIDERNADO Art. 34, I e 102 da Lei Municipal nº 033/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do município de Boa Vista do Ramos).

Art. 1º - Conceder ao servidor acima nominado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2017, Período de Aquisição de 04/04/2017 a 03/04/2018, Período de Gozo Férias de 01/08/2018 a 30/08/2018 = 30 dias, na forma do dispositivo contidas no Artigo 34, I e 102 da Lei Municipal nº 033/94- Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Boa Vista do Ramos. Juntamente com um terço (1/3) de seus vencimentos, como determina o art. 106, do Parágrafo 5º (REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição e publicação, revogando – se as demais disposições em contrário

Anote – se
Comunique – se
Publique – se
De – se Ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, 01 de agosto de 2018.

Camara Municipal de Boa Vista do Ramos
EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Vereador Presidente

Ciente Em: _____/_____/2018

_____
Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos

Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em __17__/_08___/__2018__HTTP: www.diariomunicipal.com.br/aam/

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:B70570DB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PORTARIA Nº 84/2018 - GP-CMBVR

Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos
Gabinete da Presidência
E-mail. poderlegislativobvr@gmail.com

PORTARIA N° 84/2018- GP-CMBVR

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Vereador ***Ev*ANDRO MIRANDA CARDOSO,** usando de suas atribuições, contidas no Art.46, Inciso I,II,V e XIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO Requerimento **do dia 13 de julho de 2018,** de parte da servidor **Paulo Afonso da Silva e Silva**, Agente Administrativo do Poder Legislativo.
CONSIDERNADO Art. 34, I e 102 da Lei Municipal nº 033/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do município de Boa Vista do Ramos).

Art. 1º - Conceder ao servidor acima nominado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2017, Período de Aquisição de 04/04/2017 a 03/04/2018, Período de Gozo Férias de 01/08/2018 a 30/08/2018 = 30 dias, na forma do dispositivo contidas no Artigo 34, I e 102 da Lei Municipal nº 033/94- Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Boa Vista do Ramos. Juntamente com um terço (1/3) de seus vencimentos, como determina o art. 106, do Parágrafo 5º (REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição e publicação, revogando – se as demais disposições em contrário

Anote – se
Comunique – se
Publique – se
De – se Ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, 01 de agosto de 2018.

Camara Municipal de Boa Vista do Ramos
EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Vereador Presidente

Ciente Em: _____/_____/2018

_____
Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos

Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em __17__/08____/_2018___HTTP: www.diariomunicipal.com.br/aam/

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:F45C4608

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº 078/2018– SEMAP/SETOR PESSOAL, 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 3.904/2018, datado de 15 de agosto de 2018;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Rosália Moreira de Castro,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** "**LICENÇA PREMIO**" de 90 (noventa) dias, a serem gozadas no período de **03/09 a 02/12/2018**, devendo retornar às suas atividades em **03 de dezembro de 2018.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de Setembro de 2018**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 15 de agosto de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:861B22AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

1) PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018, do tipo "menor preço por item", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com abertura às 09:00 horas do dia 10/09/2018.
O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Caapiranga/Am, 17 de agosto de 2018.

DEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:6CEC72FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE GRADES, JANELAS E ESQUADRIAS EM VIDRO E ALUMÍNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018 - CPL** a empresa: **R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº **12.298.897/0001-60,** para os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39,** com valor global de **R$ 222.176,65 (duzentos e vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.
II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 20 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:90859FBF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 - CPL** para **CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 - CPL** a empresa: **DIONNES DA S. GAMA-ME,** inscrita no CNPJ nº 09.010.591/0001-52, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21,** com valor global de **R$ 456.750,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 20 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:697BB462

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a Senhora **CLAUDIA DOS SANTOS MOTA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV-CC8**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5160D689

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o Senhor **COLOMBO DA CUNHA ARAUJO NETO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV-CC8**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:ABFE6D81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a Senhora **ELANE FIALHO DE SOUZA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV-CC8**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E3F1788B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a Senhora **GEICE PEDROSA CORDEIRO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV-CC8**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:433A06C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a Senhora **IRANILDE MONTEIRO LIRA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV-CC8**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7CE0E186

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a Senhora **JESSICA KAROLINE ALVES PORTUGAL,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III-CC7**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FD613886

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a Senhora **KELLEN DE SOUZA BOTELHO,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV-CC8**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E513B0BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a Senhora **LUCINEIA DE SOUZA CARDOSO,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV-CC8**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:24ACB02F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

CESSAR a disposição junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região, a contar de 31 de julho de 2018, do(a) servidor(a) **WILLEN DE SOUZA MARQUES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SAUDE**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Coari.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 15 de agosto de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEREIDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7F21DA66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **ILCIVAN PINHEIRO JACQUES** para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR – CC-1, na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 15 de julho de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 15 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0095683B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - REVOGAR a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II**, concedida ao(a) servidor(a) **HUMBERTO RENATO MITOUZO CRISPIM JUNIOR,** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – D-1**, prevista no Art. 52, nos termos da Lei Municipal nº 708, de 10 de julho de 2018, a partir de 15 de agosto de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 15 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:AE72E066

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **HUMBERTO RENATO MITOUZO CRISPIM JUNIOR** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – D-1**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I,** prevista no Art. 52, nos termos da Lei Municipal n**.** 708, de 10 de julho de 2018, a partir de 15 de agosto de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 15 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:25415852

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

RESOLVE:

I - CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA NOEME TIGRESA DE SOUZA MATOS**, no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR – CC-1**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I,** prevista no Art. 52, nos termos da Lei Municipal nº 708, de 10 de julho de 2018, a partir de 01 de agosto de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D4CDB5E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/CML/CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 022/2018/CML/Codajás, no dia 31 de agosto de 2018, às 15:00h objetivando **"aquisição de condicionadores de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás/AM"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da da Prefeitura Municipal de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás, no horário das 8h às 12h, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais), no período de 21/08/2018 a 30/08/2018

Codajás/AM, 17 de agosto de 2018.

_____
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:5B33A27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/CML/CODAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 023/2018/CML/Codajás, no dia 03 de setembro de 2018, às 15:00h objetivando **"eventual aquisição de bens de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás, no horário das 8h às 12h, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais), no período de 21/08/2018 a 31/08/2018

Codajás/AM, 17 de agosto de 2018.

_____
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:C244C40C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 043/2018 ENVIRA-AM DE 16.08.2018

PORTARIA Nº 043/2018 ENVIRA-AM DE 16.08.2018

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 11 inciso XV e Parágrafo 1º, do artigo 118 e inciso X do artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, IZEQUIEL LOURENÇO MAIA, deslocar-se-á à Capital do Amazonas - Manaus, no período de 16 (dezesseis) dias, a contar de (17.08.2018 à 30.08.2018), para tratar de assuntos relacionados a este Poder junto ao Governador do Estado e Instituições Governamentais – Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, bem como outros a fazeres de interesse deste Poder Legislativo na capital.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 16 (dezesseis), diárias com valor unitário de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear despesas com alimentação, transporte e pousada na Capital do Estado do Amazonas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 17 de agosto de 2018.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:4C07EFE4

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, Conselheiros Tutelares, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar a cidade de Manaus/AM, no período de **07 a 14/08/2018**, com a finalidade de participar do 2º Encontro de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares, conforme especificação na tabela:

Nº	NOME	QUANT. DIÁRIAS	VALOR
	Renato Santana Pedrosa	08	R$ 720,00
	Railson Vieira Furtado	08	R$ 720,00
	Sirlandia Oliveira da Silva	08	R$ 720,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ROSELY BERNARDINO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:6D5A18CC

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 113 da Lei nº 080/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Produtividade de 50%, a partir de **Agosto/2018**, sobre o vencimento base da servidora **MARIA VILMA FERNANDES FIGUEIREDO**, cargo RC-IB – Regente de Classe, lotada na Gabinete Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C9B0432D

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 113 da Lei nº 080/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Produtividade de 50%, a partir de **Agosto/2018**, sobre o vencimento base da servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO**, cargo ASA-IB, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:453C2B00

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 027/94 de 21/02/94, que concede ajuda de custo para profissionais que exercem atividades de Interesse Estratégico no Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Ajuda de Custo, a partir de **Agosto/2018,** no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** ao **Sr. JOSÉ JOEL FERREIRA DOS SANTOS,** Médico Clínico Geral, CRM/AM nº 2727.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:275638CB

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 421/2018, de 03 de Agosto de 2018, por mais 04 (quatro) dias, no período de **15 a 18/08/2018,** por motivo de viagem administrativa para a cidade de Manaus/AM**,** do Excelentíssimo Senhor Prefeito **IVON RATES DA SILVA.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:33E36F52

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 422/2018, de 03 de Agosto de 2018, por mais 04 (quatro) dias, **no período de 15 a 18/08/2018,** que concede diárias por motivo de viagem administrativa para a cidade de Manaus/AM**,** do Excelentíssimo Senhor Prefeito **IVON RATES DA SILVA.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5E08A0D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3076/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo administrativo n° 3076/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município nos processos administrativo nº. **3076/2018** referente ao Pregão Presencial: **066/2018**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grupo gerador á Diesel, para atender as necessidades da escola Municipal José Menezes Tiúba, localizada na comunidade de Santa Civita – Lago do Acará, pertencente a Prefeitura Municipal de Humaitá, Estado do Amazonas**, conforme consta na ATA, datada em 20 de julho de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **Kairos - Comercio de peças e lubrificante LTDA, inscrita no CNPJ: 10.295821/0001-56, pelo valor global de R$ 15.782,00 (Quinze Mil Setecentos e Oitenta Reais).**

CUMPRA – SE
PUBLIQUE – SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, em 23 de julho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:6EC1BE1D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º 1372/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1372/2018.
Objeto: Serviço de locação de Imóvel, construída em madeira, medindo 6x7 metros, com 01 sala ampla, 01cozinha, 02 quarto e 01 banheiro externo, localizada na comunidade paraíso – Rio Madeira, Zona Rural de Humaitá-Am, para Funcionamento da escola Municipal Rural São Jorge.
Credor: ROZILENE DOS SANTOS XAVIER.
CPF: 820.206.472-49
Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: atendimento das finalidades precípuas da Administração.
Ratificação: Herivâneo Vieira de Almeida - Prefeito.
Data: 18/04/2018.
Valor R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:4A050934

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1372/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo n° 1372/2018

Nos termos do art.26, caput, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação nº. 10/2018, **em favor da empresa ROZILENE DOS SANTOS XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº. 820.206.472-49, por meio do processo administrativo nº. 1372/2018, tendo por objeto Serviço de locação de Imóvel, construída em madeira, medindo 6X7 metros, com 01 sala ampla, 01 cozinha, 02 quarto e 01 banheiro externo, localizada na comunidade paraíso _Rio Madeira, Zona Rural de Humaitá (Am), para funcionamento da escola Municipal Rural São Jorge, pelo valor de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais), com fundamento no art.24, inciso X, da Lei nº.8.666/93 e alterações.

Humaitá (AM), 18 de abril de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:718D52ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 087/2018-GAB. PREF

Humaitá-AM, 17 de agosto de 2018

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

D E C R E T A

Art. 1º - **A EXONERAÇÃO** do servidor **AULINEI MALTA DE CARVALHO,** do cargo de Secretário Executivo de Interior, de caráter comissionado.

Art. 2º - Encaminhe-se o presente Ato ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as providências cabíveis.

Art. 4º - Este Ato retroage entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:107B2ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 16 de agosto de 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá,

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR a Comissão Técnica de Fiscalização e Recebimento da Prefeitura de Humaitá-AM, para atuar no recebimento de obras e serviços contratados pela municipalidade, composta pelos seguintes servidores:

DEANDERSON SILVA BRASIL – Presidente
JOSÉ EURÍPEDES – membro
GIOVANNE RICARDO ROSSETTI – membro

Art. 2º. – A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Fazer cumprir rigorosamente as especificações, prazos e condições dos Editais, Propostas e Contratos contidos em processos licitatórios, promovidos pela Prefeitura Municipal de Humaitá.

II – Fiscalizar e inspecionar os locais onde as obras estejam sendo realizadas;

III – Não aceitar trabalho em que for constatada a utilização de materiais de qualidade inferior àquela determinada nos planos de execução da obra e contrato de trabalho;

IV – Assinar Termos Circunstanciados de recebimento parcial ou definitivo das obras e serviços contratados, conforme preceitua o Art. 73 da Lei nº. 8.666/93;

V – Fazer cumprir as exigências dos contratos oriundos de obras e serviços da Prefeitura Municipal de Humaitá-AM.

Parágrafo Único – Os serviços desempenhados pela comissão ora nomeada, não serão remunerados.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 527/2017-GAB.PREF de 21.06.2017 e suas alterações.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete
Decreto nº. 088/2017

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:11EFCF02

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º: 4831/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 4831/2018.
Objeto: locação de um imóvel, construído em alvenaria, com duas salas de aula, localizado no Distrito de Auxiliadora, Rio Madeira, Município de Humaitá(AM), destinado ao funcionamento de turmas, anexo à Escola Municipal São Domingos Sávio.
Credor: Diocese de Humaitá
CPF/MF: 04.191.219/0001-76.
Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: atendimento das finalidades precípuas da Administração.
Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.
Data: 17/08/2018
Valor R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:219D1CF7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4831/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo n° 4831/2018

Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação n.º 13/2018, em favor da Diocese de Humaitá, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.191.219/0001-76, por meio do processo administrativo n.º 4831/2018, tendo por objeto a locação de um imóvel, construído em alvenaria, com duas salas de aula, localizado no Distrito de Auxiliadora, Rio Madeira, Município de Humaitá(AM), destinado ao funcionamento de turmas, anexo à Escola Municipal São Domingos Sávio, valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Humaitá(AM), 17 de agosto de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:A46A8CB7

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que o certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, n.º 084/2018, por decisão da
Administração Municipal, foi suspenso "sine die", a fim de que sejam efetuadas correções no Edital. Assim que as adequações estejam concluídas, será publicado o Aviso de Reabertura de Prazo, indicando a nova data e horário do certame.

Humaitá (AM), 17 de agosto de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:DB3F8A9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001 /2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna, vem por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público que estará fazendo o **Credenciamento Público n.º 001/2018,** no dia 27/08/2018, às 10:00h, tendo por objeto o cadastramento, e posterior contratação, via processo de inexigibilidade de licitação, de pessoas físicas para executarem os serviços de transportadores, tendo por finalidade o transporte de estudantes do ensino público do município de Ipixuna.

O Edital de Cadastramento, o Projeto Básico e seus demais anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/n.º, Centro, Ipixuna/AM, a partir do dia 20/08/2018 a 24/08/2018, no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, de 2.º a 6.º feira.

Ipixuna (AM), 17 de Agosto de 2018.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:64CACB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 (*)
onde se lê: REAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME
leia-se: CRUZEIRO MOTORS LTDA.
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 17 de Agosto de 2018. Diário nº 2173, pagina nº 63.

Ipixuna, 17 de Agosto de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:34E5569E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 (*)
onde se lê: PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO-ME
leia-se: J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME.
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 17 de Agosto de 2018. Diário nº 2173, pagina nº 29 e 30.

Ipixuna, 17 de Agosto de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:DFAC3268

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
ATO ADMINISTRATIVO Nº 215

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no dia 30 de agosto de 2018, às 10:00 horas (horário do Município de Iranduba) no Auditório da Prefeitura, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto:**"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (TABLET'S)"**, os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos no setor da Comissão Geral de Licitações, localizado na Travessa Jaraqui, S/N – Praça dos Três Poderes – Centro/Iranduba-AM, mediante pagamento de R$ 100,00 (Cem Reais).

Iranduba AM, 17 de agosto de 2018.

JOSA PAULA ALVES FURTADO
Presidente da Comissão Geral de Licitações
Portaria N° 270/2017 GAB/PMI

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:40913207

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0029/2018 – CCMI/PMI

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a necessidade de ADEQUAR gasto com a folha de pagamento dos Servidores Públicos do Município de IRANDUBA/AM com os limites fixados pela lei e pelo tribunal de Contas do Estado do Amazonas

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, no sentido de traçar políticas de equilíbrio financeiro e contábil.

DECRETA:

Art. 1º - Diminuir as Gratificações dos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Direta e Indireta, bem como gratificações de comissionados, em 50% dos valores fixados, **a partir do dia 01 de agosto de 2018.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, r**evogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de Agosto de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F7B70009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0410/2018 – GAB/PMI

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba no Estado do Amazonas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar e atualizar o cadastro de servidores Municipais cedidos a outros órgãos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR, que o Servidor **ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO**, ocupante do Cargo de Vigia, lotado na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, deverá retornar ao seu setor de origem**, a partir do dia 20 de agosto de 2018**, em fase da revogação da **CESSÃO** anteriormente concedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de Agosto de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7C2729C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0365/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL III, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **HELEN CRISTINA BATISTA GOMES**, na função de COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 06 de Agosto de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 16 de Agosto de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5C3925BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0364/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido o Sr. **SILLAS DE LIMA OLIVEIRA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Agosto de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 16 de Agosto de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:89F672C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0367/2018 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de GERENTE CC-04 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **SOLANGE SILVA DE SOUZA,** na função de GERENTE CC-04, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 01 de Agosto de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Agosto de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F76434D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0366/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL III DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido o Sr. **ELDO DOS SANTOS DA SILVA**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL III DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. MOACIR HILÁRIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 10 de Agosto de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 16 de Agosto de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:76291F32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBENTE
PORTARIA Nº 015, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

"Determina publicação do extrato do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 002, de 02/12/2002, que institui o Código Ambiental do Município de Itacoatiara;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Cláusula nona, do presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 0012/2017-DFA-SEMMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Dá publicidade ao extrato do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental Nº 0012/2017-DFA-SEMMA, conforme **ANEXO I,** firmado entre o Município de Itacoatiara através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Sr. Gerden da Silva Pessoa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus feitos a contar de 21 de Setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Itacoatiara/AM, 17 de Agosto de 2018.

RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 001 de 02 de Janeiro de 2017

ANEXO I

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL

Processo Nº 054/2017-DFA-SEMMA

ESPÉCIE: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº. **0012/2017-DFA-SEMMA**, celebrado entre o Município de Itacoatiara (Prefeitura Municipal), ora representada pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, denominado **COMPROMITENTE**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, representada pelo Secretário, o Sr. RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO**,** denominado **INTERVENIENTE** e o Sr. Gerden da Silva Pessoa, denominado **COMPROMISSÁRIO.**

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017.

MITIGAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL – O COMPROMISSÁRIO reconhece a infração cometida e compromete-se a não mais descumprir, parcial ou totalmente, a atos normativos e as legislações vigentes.

OBJETO: Por força deste Termo, compensa-se em **90%** (noventa por cento) a multa aplicada no valor total de R$ 3.078,36 (Três mil setenta e oito reais e trinta e seis centavos), imposta pelo **Auto de Infração n° 000020 SÉRIE A/2017-SEMMA** para obrigar o **COMPROMISSÁRIO** a prestar serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, remanescendo ainda 10% da multa a serem pago em duas parcelas fixas de R$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), a vencer respectivamente em 19/09/2017, e 19/010/2017, através de deposito bancário para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM**, até o valor total mínimo da multa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é condicionado ao seu cumprimento.

Publicado por:
Raimundo Lúcio Barros Pinto
Código Identificador:824737D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SUPRESSÃO-TERMO DE CONTRATO Nº 08/18

, Contratado: **C F COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.967.538/0001-72** – Objeto: Supressão de **R$ 3.359,37 (Três mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos)**. O valor presente é de **R$ 338.359,26 (Trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, após a supressão o valor do contrato será de **R$ 334.999,89 (Trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**. Ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes

Itamarati-AM, 10 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:1EA02E91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

O Município de Lábrea, Estado do Amazonas, torna público o cancelamento do procedimento licitatório, oriundo do Aviso de Licitação**,** Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/08/2018. Edição 2165, abaixo especificado:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018-SRP – Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, Conforme Edital e Termo de Referência. **Data e Horário do Certame**: 20 de Agosto de 2018, às 14:00hs.

Lábrea/AM, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:956717F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 042-2018

EXTRATO DE PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018/PMM
A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões expostas no Parecer Jurídico e no Relatório da Dispensa de Licitação nº 042/2018-CPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 2018/04600-05-PMM opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a relevância da Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para serem utilizados no Projeto "Resgatar e valorizar o papel social do idoso seus saberes e experiências e vivencias através de ações que aproximem do idoso a formas mais concretas de participação social", oriundo do processo administrativo nº. 2018/04600-00/PMM.
CONSIDERANDO o que preconiza o termo de convenio nº.852914/2017 (0345483), firmado com o Município de Manacapuru – AM, para o resgate e valorizar o papel social do idoso, seus saberes, experiências e vivência, atrás de ações que aproximem o idoso a formas mais concretas de participação social.
CONSIDERANDO que referido serviço destina-se atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme OFÍCIO Nº 605/2018/SEMAS, de 23 de julho de 2018.

CONSIDERANDO que o valor pesquisado no mercado para aquisição do objeto encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a empresa **ALANI CAMARA DE OLIVEIRA -**

EPP, CNPJ nº. **03.057.139/0001-60**, com o valor total de R$ **9.953,95 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)**. A Dotação Orçamentária ficara por conta do Convenio nº.852914/17 firmado entre a União Ministério dos Direitos Humanos e a Prefeitura Municipal de Manacapuru.

Manacapuru/AM, em 25 de julho de 2018.

ELDILENE ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018-CPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 25 de julho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:91C95998

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 041-2018

EXTRATO DE PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018/PMM

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões expostas no Parecer Jurídico e no Relatório da Dispensa de Licitação nº 041/2018-CPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 2018/04600-00-PMM opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a relevância da Contratação de empresa especializada na execução do Serviço de locação de materiais permanentes para serem utilizados no Projeto "Resgatar e valorizar o papel social do idoso seus saberes e experiências e vivencias através de ações que aproximem do idoso a formas mais concretas de participação social", oriundo do processo administrativo nº. 2018/04600-00/PMM.
CONSIDERANDO o que preconiza do termo de convenio nº.852914/2017 (0345483), firmado com o Município de Manacapuru – AM, para o resgate e valorizar o papel social do idoso, seus saberes, experiências e vivência, atrás de ações que aproximem o idoso a formas mais concretas de participação social.
CONSIDERANDO que referido serviço destina-se atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme OFÍCIO Nº 601/2018/SEMAS, de 23 de julho de 2018.
CONSIDERANDO que o valor pesquisado no mercado para aquisição do objeto encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a empresa **A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIMENTICIOS – EIRELI-ME**, CNPJ nº. **23.053.201/0001-52**, com o valor total de R$ **6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais)**. a Dotação Orçamentária ficara por conta do Convenio nº.852914/17 firmado entre a União Ministério dos Direitos Humanos e a Prefeitura Municipal de Manacapuru.

Manacapuru/AM, em 25 de julho de 2018.

ELDILENE ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018-CPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 25 de julho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:A04AB4A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo de credenciamento público realizado por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO a urgência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na casa no Sr. Carlinhos passa pelo Parana do Barroso e segue para Escola Felizarda de Menezes - Costa do Barroso e vice-versa, no turno matutino.

CONSIDERANDO, Considerando o pedido de rescisão contratual do prestador de serviço PEDRO SILVA DE SOUZA – CNPJ nº 25.547.049/0001-15, Carta Contrato nº 049/2018, por razões particulares;

CONSIDERANDO, que os alunos são residentes da zona rural, e que não possuem outros meios de acesso a escola;

RESOLVE

Homologar o resultado final do processo de credenciamento público nº 002/2018, ao prestador de Serviço ALEXANDRE DA SILVA GAMA 01751898202de acordo com os procedimentos de credenciamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação;

Determinar a convocação imediata do credenciado para assinar o respectivo Termo de contrato, de acordo com os requisitos que foram previamente estabelecidos pela Administração;

Publicar esse despacho no Quadro de Aviso da prefeitura municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

V) - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 17 de julho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 17 de julho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:7EB11C7A

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2018 ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e ALEXANDRE DA SILVA GAMA 01751898202 - CNPJ: 30.960.684/0001-34

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na casa no Sr. Carlinhos passa pelo Parana do Barroso e segue para Escola Felizarda de Menezes - Costa do Barroso e vice-versa, no turno matutino.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 24.548,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria: 020401 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Dotação: 12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024
Elemento de despesa: 3.3.90.33 Outras despesas com locomoção
Fonte: 074 - QSE

Manaquiri/AM, 18 de julho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de julho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:5BD3DED1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2018 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2018 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – CPL

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO PICK UP PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DE MANICORÉ.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 30 de agosto de 2018.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 20/08/2018 a 29/08/2018 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 17 de agosto de 2018.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:DFE6FAE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP 028/2018

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial SRP nº 028/2018 – CML/PMM.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a **Pregão Presencial SRP nº 028/2018 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial SRP nº. 028/2018 – CML/PMM** – Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TINTA E TONNER), PARA ATENDER TODO O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.**"

II – O objeto para as Empresas: **MARTINS E SILVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ:26.915.119/0001-88, vencedora dos itens 01 ao 28 com o valor global de R$ 1.717.450,00 (hum milhão, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 02 de agosto de 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BC006ECB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP 029/2018

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial SRP nº 029/2018 – CML/PMM.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a **Pregão Presencial SRP nº 029/2018 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial SRP nº. 029/2018 – CML/PMM** – Objeto: "**FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E INSUMOS PRIMÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ."**

II – O objeto para as Empresas: **DENNIS R B FREITAS –ME, CNPJ:21.878.945/0001-80, vencedora dos lotes 03 com o valor de R$ 271.900,00 (duzentos e setenta e mil e novecentos reais); 06 com o valor de R$ 1.046.700,00 (hum milhão, quarenta e seis mil, setecentos reais) e 07 com o valor de R$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais) A F CORTEZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 09.478.203/0001-62; vencedora do lote 05 com o valor de R$ 1.104.700,00 (Hum milhão, cento e quatro mil e setecentos reais) e R N CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 21.433.528/0001-24 vencedora dos lotes 01 com o valor de R$ 521.090,00 (quinhentos e vinte e um mil, noventa reais); 02 com o valor de R$ 628.300,00 (seiscentos e vinte e oito mil e trezentos reais); 04 com o valor de R$ 1.425.400,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais); e 08 com o valor de R$ 1.007.000,00 (Hum milhão e sete mil reais).**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 02 de agosto de 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:980EAE46

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 003/2018
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 20/04/2018 Edição 2090

1. **ONDE SE LÊ:**
I – Termo de Contrato n° 003/2018.

LEIA-SE:

II – Termo de Contrato n° 005/2018.

Maraã, 03 de agosto de 2018

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:06B6619C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
EMENDA Nº 016, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Modifica a Redação do Artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Maués e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Maués, nos termos do § 2º do art. 49 da Lei Orgânica do Município de Maués, promulga a seguinte **Emenda**:
Art. 1º Fica modificado a redação do Art. 14 da a Lei Orgânica do Município de Maués, que passa ter a seguinte redação:

Art. 14 A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão preparatória, a partir de 1º de janeiro, no primeiro ano da legislatura, para posse de seus membros e eleição da mesa, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subseqüente.

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maués/AM, em 14 de agosto de 2018.

Mesa da Câmara de Vereadores

(A) VEREADOR SIMILDON ANTONIO C. DA ROCHA
Presidente

(A) VEREADOR ERASMO ALEXANDRE FERREIRA
1º Vice Presidente

(A) VEREADORA CARLA REGINA LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice - Presidente

(A) VEREADOR RODRIGO CORRÊA BENTES
1º Secretário

(A) VEREADORA MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
2º Secretária

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:19BD2654

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Insumos, para atender as necessidades do Programa Leve Leite da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS no Município de Maués/AM.**DATA E HORÁRIO**: 30 de agosto de 2018, às 09h00mins.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Maués

localizada na sede à Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 17 de agosto de 2018.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:720EA8C0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 018/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa E DOS PASSOS PINTO SERVIÇOS - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO NO HOSPITAL RAIMUNDA DINELI DA SILVA – DONA MUNDIQUINHA.
PRAZO ADITIVADO: PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2018 E ENCERRAR-SE-Á EM 30 DE AGOSTO DE 2018 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 31 DE JULHO DE 2018 E ENCERRAR-SE 29 DE OUTUBRO DE 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

Maués/AM, 23 de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:5596EAFE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº. 124/18, que autoriza a lavra de argila em céu aberto, sem beneficiamento, em uma área de 2,87ha, localizada Lado esquerdo da Estrada Maués-Mirim, Km 3, Maués-AM, para único e exclusivo emprego nas obras da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE/PROSAI-Maues, com validade de 01 ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:ED435508

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 16/05/2018, EDIÇÃO 2107, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 4B60BAA6.

Maués/AM, 17 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E6EA5106

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 400.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **EDIVAN COSTA RIBEIRO**, CPF Nº 016.452.992-60, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:C50751D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 401.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **ADRIA DA SILVA BATISTA**, CPF Nº 960.162.302-78, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:B40F42B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 402.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **KARLA CRISTINA DOS REIS**, CPF Nº 939.706.922-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:3550C3D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 403.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **MARINALDA HORTA BEZERRA**, CPF Nº 022.672.062-42, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:409C379A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 404.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **DENILSON BRAZÃO PACHECO**, CPF Nº 031.115.002-09, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:1EDECB34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 405.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **FRANCISCO PEREIRA DE JESUS**, CPF Nº 366.349.302-44, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:5414F8D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 406.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **ADRIAN DOS SANTOS MIRANDA**, CPF Nº 038.314.572-47, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:EDBF5080

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 407.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **JANE DE OLIVEIRA MESQUITA**, CPF Nº 902.317.402-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:BAF05737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 408.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **ALINE ITALY SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 038.593.302-92, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:CE2EF28A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 409.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JOSIMAR CAETANO PACHECO**, CPF Nº 810.480.412-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:3D3BB057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 410.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JOSE EUCLIDES LUCAS ALFAIA**, CPF Nº 702.794.292-58, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:F5147247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 411.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JODENIR CORREIA DA SILVA**, CPF Nº 755.363.662-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:9F44C8A5

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO ERRATA DA PORTARIA 230.2018.GABP, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nº 308/2013 de 04 de Fevereiro de 2013, torna público a seguinte ERRATA da portaria que foi publicado no Diário Oficial do Município, no dia 16 de Agosto de 2018, Edição 2172, Código de Identificador 6F80DB96, publicado por Sebastião de Souza Nicacio, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

I - Nomear o senhor **RAIMUNDO ASSUNÇÃO LIMA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 133.680.282-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COODENADOR DE AREA TECNICA, símbolo CC-02, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

LEIA-SE:

II - Nomear o senhor **RAIMUNDO ASSUNÇÃO LIMA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 133.680.282-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COODENADOR DE AREA TECNICA, símbolo CC-02, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO FUNDIARIA, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 16 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:5E2D10A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 412.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **SEBASTIÃO PACHECO FARIAS**, CPF Nº 038.884.972-05, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:5DDF79C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 413.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA**, CPF Nº 954.313.142-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:0EEB794D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 414.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **ALBERTINO DA SILVA LUZ FILHO**, CPF Nº 777.189.332-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:DE06F5E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 415.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **GERAMILTON CRESCENCIO BRANDÃO**, CPF Nº 899.674.702-59, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:E66279C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 416.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **SAMUEL ALVES BARROSO**, CPF Nº 032.827.172-10, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:83E05DE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 417.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **EUDSON PEREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 031.945.862-89, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:B9852676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 418.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **MARCOS ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS**, CPF Nº 932.873.123-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:53C2F7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 419.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **NATASHA PINTO DE LIMA**, CPF Nº 005.211.772-35, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:8C217145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 420.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **ERWIN ROMMEL DA SILVA HOUNSELL**, CPF Nº 742.963.532-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:27E5B6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 421.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **MARINEUZA MACIEL FARIAS**, CPF Nº 777.189.172-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:E945140A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 423.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **GABRIELE DA SILVA MARTINS**, CPF Nº 029.290.642-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:ED53C6BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 426.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA**, CPF Nº 533.910.802-30, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:67BD9BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 427.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **GEOVANE DE ALMEIDA ALVARES**, CPF Nº 964.250.592-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:361BA08B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 428.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **MESSIAS DA SILVA ROBLEDO**, CPF Nº 005.144.902-17, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:A0D86BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 428.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **MESSIAS DA SILVA ROBLEDO**, CPF Nº 005.144.902-17, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:F6EAEB18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 429.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **ALDEMIR ALMEIDA RODRIGUES**, CPF Nº 075.986.962-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:CA8AC725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 430.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **SANDRO CASSEMIRO DE SOUZA**, CPF Nº 752.679.182-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:4DD52A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 431.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **ALDEAN PEREIRA BRASILINO**, CPF Nº 606.189.732-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:00B2A8CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 432.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA**, CPF Nº 965.097.162-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:F4D218D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 433.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **MANOEL BENEDITO DO NASCIMENTO**, CPF Nº 321.737.842-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:1864F9E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 434.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JOEL DOS SANTOS CARDOSO**, CPF Nº 644.028.942-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:E693DA44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 435.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **ELIZINETE BATISTA PEREIRA**, CPF Nº 806.368.102-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:981255C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 436.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **ALICE BARROSO DA SILVA**, CPF Nº 030.239.252-16, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:E0D005C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 437.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **ADMAX DE OLIVEIRA DIAS**, CPF Nº 771.409.232-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:BD1950D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 438.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **ADELAR TASSO KUNAST**, CPF Nº 469.762.640-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:041385E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 439.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **BRUNO MATHEUS SANTOS COSTA**, CPF Nº 702.690.082-09, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:366618BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 440.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **JOSIANE RODRIGUES DE LIMA**, CPF Nº 934.320.112-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:1C7662CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 441.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JAIRO DA SILVA MESQUITA**, CPF Nº 702.690.082-09, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:7647F911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 442.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **GLEBESON ALVES SANTOS**, CPF Nº 988.354.912-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DA AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:86B7B31F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 443.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **SAMUEL RODRIGUES CORREIA**, CPF Nº979.944.642-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:2A891280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 444.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **NILSON CORREIA**, CPF Nº118.336.532-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:08C860D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 445.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **MARCIA GOMES DIEB**, CPF 963.864.102-92, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:66184CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 446.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **THAYLON LOPES MESQUISTA**, CPF 042.743.372-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:6EFFAF52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 447.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **LUCIANA DO ROSARIO FERNANDES**, CPF 016.259.302-32, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:DF70F790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 448.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JUCILENE FERNANDES MACEDO**, CPF, 965.454.702-30 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:347D7253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 449.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **FRANCISCO EVANGELISTA DE SOUZA**, CPF, 201.349672-91 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:A142FFD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 450.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **ADELANY GIMON KUNAST**, CPF, 016.005.222-03 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02 lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:5A75A074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 452.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **CHARLIE DE ALMEIDA BASTOS**, CPF, 441.200.012-53 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:00F1C9F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 453.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **FRANKLIN FAÇANHA SALES**, CPF 240.738.062-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:3DA093F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 454.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **ANDERSON COSTA DE ALMEIDA**, CPF 708.576.602-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:76B51BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 456.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JOSE NOGUEIRA FILHO**, CPF 857.569.222-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:357D947C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 458.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **DIVO RODRIGUES DE PAULA FILHO**, CPF 000.000.000-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:4056E189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 457.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALMEIDA**, CPF 113.100.062-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:7F771188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 459.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JORGE LUIZ MATHAUS MENDES MOTA**, CPF 967.643.682-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:2C4FE61E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 461.2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor, que menciona, do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Fica **exonerado,** a pedido, **o** senhor **AUSLEI SOARES DE SOUZA FILHO**, CPF Nº 606.211.412-91, do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 15 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:D75ED287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 462.2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor, que menciona, do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Fica **exonerado,** a pedido, **o** senhor **VALDEMIR LOBATO DE ALMEIDA**, CPF Nº 954.488.292-87, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO.
.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 15 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:D13D1948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 463.2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** o senhor **LENDRO GOMES DA SILVA**, CPF 033.959.542-69, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 15 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:5304A498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 464.2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** a senhora **ALDINA BATISTA DE ARAUJO**, CPF 791.035.612-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 15 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:BE5DFE73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 451.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** a senhora **MARIA JOSE VELOSO NOGUEIRA**, CPF, 579.006.042-00 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:C28CC94C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 465.2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **ACRISIO MOURA DE SOUSA FILHO**, CPF Nº 963.864.012-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 16 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:5F74C7DD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS Nº 014 E 15/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o **CANCELAMENTO** dos processos licitatórios: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO e PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, publicados respectivamente em 10 e 17/07/18, por interesse da administração municipal.

Novo Airão, (AM), 15 de agosto de 2018.

JERCIEL MONTEIRO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:77899748

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 122/2018 – CMRH/SEMAD DE 05 DE JULHO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 30/07/2018. EDIÇÃO 2159.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. VALDEBAL PIRES CARDOSO, para o cargo de Chefe do Departamento de Fiscalização, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar desta data.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. VALDEBAL PIRES CARDOSO, para o cargo de Chefe do Departamento de Serviços Públicos, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar desta data.

Parintins, 14 de Agosto de 2018.

MAILDSON DE ARAUJO FONSECA
Prefeito Municipal de Parintins Em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:8B09E252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n° 144/2017-CML/PMP. Tomada de Preços Nº 013/2017-CML/PMP. Contratante: Prefeitura de Parintins. Contratada: E F N Mesquita – Me, inscrita no CNPJ Nº 09.576.357/0001-97. Objeto da Licitação: "Obras complementares na Escola Municipal Tsukasa Uyetsuka- Etapa II, Parintins-Am". Objeto do aditamento: alterar o valor do contrato primitivo de R$ 531.501,49 (quinhentos e trinta e um mil quinhentos e um reais e quarenta e nove centavos) fixado na Cláusula Terceira – Preço e Condições De Pagamento e aditar o acréscimo do valor em R$ 260.382,67 (duzentos e sessenta mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Percentual: 48,99% (quarenta e oito por cento e noventa e nove milésimos de por cento). Montante com acréscimo: R$ 791.844,06 (setecentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). - Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Educação (SEMED); - Programa de Trabalho: 12.361.0061.1006.000 – Reforma e Conservação de Escolas Municipais do Ensino Fundamental; - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - Fonte: 011-Fundeb 40%. Fundamentação Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Parintins (AM), 26 de julho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:73B4A6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 011/18 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre avaliação e aprovação da Rescisão Unilateral do Termo de Contrato da UBS do Tracajá e Mocambo.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS na sua **357ª** (trecentésima quinquagésima sétima) Reunião e **CXX** (centésima vigésima) Extraordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, Lei 479/2010-PGMP e no Regimento Interno do Conselho de 2010 e;

CONSIDERANDO que o distrato com a Construtora E. G. NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, referente à construção da Unidade Básica de Saúde da **Comunidade do Santo Antônio do Tracajá** ocorreu porque a empresa supracitada iniciou a obra, porém não deu continuidade e nem comunicou o motivo, fato caracterizado como abandono e;

CONSIDERANDO que o distrato com a Construtora E. G. NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, referente à construção da Unidade Básica de Saúde da **Comunidade do Mocambo do Arari** ocorreu porque a empresa supracitada não iniciou a obra, embora tenha recebido a primeira parcela do Contrato;
CONSIDERANDO que foi solicitado pela Prefeitura Municipal de Parintins a Rescisão Unilateral do Termo de Contrato nº 022/2016-

CML, Tomada de Preços – 003/2016-PMP-CML, com o devido respaldo Jurídico e;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em Plenária.
RESOLVE:

APROVAR a Rescisão Unilateral do Termo de Contrato da UBS da Comunidade do Santo Antônio do Tracajá e Comunidade do Mocambo do Arari com a Construtora E. G. NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.

Joseane Mascarenhas Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Resolução nº 013/2017-CMSPIN

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução de nº 011/2018-CMS/PIN/AM, datada de 13 de agosto de 2018, nos termos do Decreto nº 065/2017 - PGMP.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017-CMRH/SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:1B86DDA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 - PR SRP Nº 029/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2018, Contratação de pessoa Jurídica para eventual prestação de serviço de Hospedagem no Município de Pauini/AM, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) MANOEL FERREIRA DA SILVA MINIMERCADO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.485/0001-55, para o item 2) R$ 120,00 e 2) JANIO DE SOUZA PINTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.211/0001-12, para o Item 1) R$ 65,00.
Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO, Proj./Atividade: 01.02.01.2003/2014/2015, SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, Proj./Atividade: 01.02.02.2006, SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, Proj./Atividade: 01.02.03.2012, SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Proj./Atividade: 01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030, SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, Proj./Atividade: 01.02.05.2031/2032, Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2054, SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, Proj./Atividade: 01.02.06.2033/2034, Proj./Atividade: 01.04.01.2057/2058, SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, Proj./Atividade: 01.02.07.2036/2037/2038, SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, Proj./Atividade: 01.02.08./2035/2039/2040/2041, SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS, Proj./Atividade: 01.02.09./2044, SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL, Proj./Atividade: 01.02.10./2047, SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE, Proj./Atividade: 01.02.11./2048/2049/2050, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo, Fonte: (RP) (FUS) (SUS) (FNAS)

Pauini – AM 06 de agosto de 2018

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:CC0D3E56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 - PR SRP Nº 017/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018, contratação de empresa para o fornecimento de material Permanente conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/1180-02 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) BIODENT COMERCIO IMP. E EXP. LTDA, CNPJ sob o nº 27.664.758/0001-52: Item 1) R$ 2.800,00 /Item 2) R$ 18.000,00 /Item 3) R$ 800,00 /Item 4) R$ 5.800,00 /Item 5) R$ 6.150,00 /Item 6) R$ 1.900,00.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, Proj./Atividade: 01.02.05.2032, Proj./Atividade: 01.03.01.1019/2052/2054,Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: – CV, FUNDO E RP

Pauini – AM 06 de agosto de 2018

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:0946CC26

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PR SRP 028/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018, cujo objeto é Contratação de pessoa Física ou Jurídica para eventual Locação de equipamentos pesados com operador e veículos com condutor destinado o Município de Pauini/AM, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) – A.G. DA SILVA BASTOS – ME, Item 1) R$ 29.000,00/ Item 2) R$ 10.500,00/ Item 3) R$ 10.000,00, 2) RONALDO BEZERRA DE SOUZA, Item 4) R$ 5.000,00.
.
Pauini – AM 06 de agosto de 2018

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F039A76A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 - PR SRP Nº 028/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018, Contratação de pessoa Física ou Jurídica para eventual Locação de equipamentos pesados com operador e veículos com condutor destinado o Município de Pauini/AM, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) – A.G. DA SILVA BASTOS – ME, Item 1) R$ 29.000,00/ Item 2) R$ 10.500,00/ Item 3) R$ 10.000,00, 2) RONALDO BEZERRA DE SOUZA, Item 4) R$ 5.000,00.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, Proj./Atividade: 01.02.02.2006, SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS, Proj./Atividade: 01.02.09./2044, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 ***OUTROS SERVICOS*** DE ***TERCEIROS-PESSOA FISICA,*** 3.3.90.39.00***OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.***

Pauini – AM 06 de agosto de 2018

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:46D63C76

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PR SRP Nº 024/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de Pão, tipo Francês, para atender Programa Social "DIREITO AO PÃO" da Secretaria Municipal de Assistência Social, com os respectivos Itens e valores unitários: SERGIO REIS DE SOUZA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.933.013/0001-70, Item 1) R$ 0,25.

Pauini – AM 06 de agosto de 2018.

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:6B1FAB6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 - PR SRP Nº 024/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018, contratação de empresa para o fornecimento de Pão, tipo Francês, para atender Programa Social "DIREITO AO PÃO" da Secretaria Municipal de Assistência Social, com os respectivos Itens e valores unitários: SERGIO REIS DE SOUZA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.933.013/0001-70, Item 1) R$ 0,25.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, Proj./Atividade: 01.02.06.2033/2034, Proj./Atividade: 01.04.01.2057/2058, Elemento de Despesa: 339032 - Material de ***Distribuição Gratuita.***

Pauini – AM 06 de agosto de 2018.

Assinam: EDMILSON DA SILVA LOPES, Prefeito em exercício e SERGIO REIS DE SOUZA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.933.013/0001-70.

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E21D7844

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018, TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE".**
Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**.
Data e horário: 30de agosto de 2018 ás 9:30h
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido e retirado, mediante GUIA RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Sede do município, na Comissão Municipal de Licitação ou por email: cml.pmpf@gmail.com. Demais esclarecimentos serão prestados na CML, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM, no horário de 07h às 12h, de segunda à sexta-feira OU por email: cml.pmpf@gmail.com.

Presidente Figueiredo/AM, 17 de agosto de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:D2F53830

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, TIPO: "MENOR PREÇO DO CENTÍMETRO POR COLUNA".**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA EM DIAS ÚTEIS E, EXCEPCIONALMENTE, AOS DOMINGOS E FERIADOS NO ESTADO DO AMAZONAS/AM**.
Data e horário: 03 de setembro de 2018, às 09:30h.
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido e retirado, mediante GUIA RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Sede do município, na Comissão Municipal de Licitação ou por email: cml.pmpf@gmail.com. Demais esclarecimentos serão prestados na CML, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM, no horário de 07h às 12h, de segunda à sexta-feira OU por email: cml.pmpf@gmail.com.

Presidente Figueiredo/AM, 17 de agosto de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:99C203DD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".**
Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA (3X4 CM) PARA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**.

Data e horário: 03 de setembro de 2018, às 11:00h.
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido e retirado, mediante GUIA RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Sede do município, na Comissão Municipal de Licitação ou por email: cml.pmpf@gmail.com. Demais esclarecimentos serão prestados na CML, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM, no horário de 07h às 12h, de segunda à sexta-feira OU por email: cml.pmpf@gmail.com.

Presidente Figueiredo/AM, 17 de agosto de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:D54C8A13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a Servidora Contratada no cargo de Auxiliar Administrativo do município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: O art. 79, inciso X da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora **BRUNA MENDES FIGUEIRA**, Servidora Contratada desta Prefeitura Municipal no cargo de Auxiliar Administrativo, Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, amparada nos temos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal alterada pelo artigo 1º da Lei 11.770 – CF, no período 01/08/2018 a 01/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 13 de agosto de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:7D895640

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 073 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação e regulamento para cobrança do Imposto "Inter Vivos" de Bens Imóveis – ITBI, dispõe sobre Tabela de Valores, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO / ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o Capítulo I, Inciso, II, dos Artigos 2º e 475, da Lei n° 265, de 28 de dezembro de 2017- Código Tributário, combinado com o Art. 125, Inciso I ao IV e Parágrafos §1 ao §3 do Artigo 126 e Artigos 127,128,129 e 130 da Lei N° 003 de 05 de abril de 1990. (Orgânica do Município).

DECRETA:
.
Art. 1° - Fica aprovado o lançamento e cobrança do Imposto "Inter Vivos" a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis - ITBI e estabelece o uso das Tabelas de Valores Imobiliários de Terrenos, Edificações e respectivos Fatores de Correção, para fins de apuração de valor venal, especificada nos anexos do presente Decreto.

Art. 2° - Nos termos do Art. 125, do Código tributário Municipal, o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI tem como fato gerador:
I – a transmissão a qualquer título, da propriedade ou domínio útil, de bem imóvel de qualquer natureza.

Art. 3° - O imposto incide sobre as seguintes operações imobiliárias:
I – compra, venda, arrematação, adjudicação, remissão, permuta, doação, dação em pagamento ou qualquer outro ato transmitente de bem imóvel.

Art. 4° - O imposto não incide sobre as seguintes operações:
I – incorporação, fusão, cisão ou extinção de patrimônio de pessoa jurídica;
II – quando tratar-se da União, Estados, Municípios, inclusive autarquias e fundações mantidas pelo poder público; partidos políticos; instituições públicas de ensino e pesquisa e entidades civil sem fins lucrativos, mediante comprovação legal.

Parágrafo Único – A não incidência não se aplica quando a pessoa jurídica tiver como atividade preponderante a compra, venda, locação e arredamento de bens imóveis.

Art. 5° - As isenções deverão ser requeridas de ofício e a concessão de isenção subordinada ao que determina incisos e alíneas do Art. 38 do Código Tributário municipal.

Art. 6° - A base de cálculo do imposto é o valor declarado ou valor venal do bem transmitido apurado pelo município, utilizando-se de:
I – planta de valores imobiliários;
II – pesquisa de preço de mercado;
III – declaração de qualquer das partes envolvidas na operação.

Art. 7° - Alíquota do Imposto, salvo as determinações do Art. 47 do Código Tributário Municipal, é de 2% sobre o valor do imóvel.

Parágrafo Único – Para efeito de cobrança do Imposto, a alíquota será aplicada sobre o valor declarado pelas partes envolvidas, comprovadas mediante Recibo de compras e venda, Contrato, Escritura pública ou sobre o Valor Venal apurado pelo Sistema de Avaliação Imobiliário.

Art. 8° O Lançamento; o Pagamento; as Obrigações Acessórias e Infrações e Penalidades incidentes sobre o imposto ficam subordinados ao que está determinado nas Secções VII, VIII, IX e X da Lei 090, de 10 de dezembro de 2001.

Art. 9° - O pagamento do Imposto "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI deverá ser realizado, impreterivelmente, na rede bancária autorizada por meio de documento de arrecadação municipal - DAM.

Art. 10° - Revogadas as disposições contidas no Decreto N° 023 de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 11° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 16 de agosto de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:2920B030

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 074 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o Regulamento para Cobrança do Imposto Sobre Serviço de qualquer natureza – ISS dispõe sobre procedimentos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO / ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o Capítulo I, Inciso, II, dos Artigos 2º e 475, da Lei n° 265, de 28 de dezembro de 2017- Código Tributário, combinado com o Art. 125, Inciso I ao IV e Parágrafos §1 ao §3 do Artigo 126 e Artigos 127,128,129 e 130 da Lei N° 003 de 05 de abril de 1990. (Orgânica do Município).

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o regulamento de apuração e cobrança do Imposto Sobre Serviço de qualquer natureza - ISS e estabelece procedimentos.

Art. 2° - Nos termos do Art. 54 a 139, do Código tributário Municipal, o Imposto Sobre Serviços – ITBI tem como hipótese de incidência a prestação de serviço por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, não compreendidos na competência impositiva da União ou do Estado.

Parágrafo Único – O Imposto incide sobre os serviços constantes na lista integrante deste Decreto.

Art. 3° - Ficam também sujeito ao imposto os serviços de qualquer natureza mesmo que não enumerados na lista, mas, por suas características, congêneres a qualquer um dos que compõem cada item, desde que não constituam hipótese de incidência de tributo estadual ou federal.

Art. 4° - Para fins de ocorrência do imposto, considera-se local de prestação de serviço:
I – o do estabelecimento prestador ou, na falta de estabelecimento, o do domicilio do prestador.
II – no caso de construção civil, o local onde se efetuar a prestação.
III – no caso de transporte, o local de embarque e desembarque da carga.

Parágrafo Primeiro – Considera-se estabelecimento o local onde são exercidas, de modo permanente, habitual, temporário ou eventual, as atividades de prestação de serviços, seja sucursal, escritório ou representação ou contrato, bem como qualquer outra denominação.

Parágrafo Segundo – A existência de estabelecimento prestador é indicada pela constatação de um ou mais dos seguintes elementos.
I – manutenção de pessoal, material, maquinas, instrumentos e equipamentos necessários à execução dos serviços;
II – estrutura organizacional ou administrativa;
III – indicação como domicílio fiscal para efeito de outros tributos;
IV – permanência ou ânimo de permanência no local, para exploração econômica de atividade de prestação de serviços, exteriorizado através de indicação do endereço em impressos, formulários ou correspondência, contrato de locação de imóvel, contas de fornecimento e energia elétrica, água, propaganda, e publicidade, em nome do prestador, seu representante ou preposto.

Parágrafo Terceiro – O fisco Municipal inscreverá de ofício o prestador de serviços ao detectar a existência de estabelecimento prestador.

Parágrafo Quarto – A inscrição de que trata o parágrafo anterior terá caráter provisório até que o contribuinte estabeleça para o exercício de atividade permanente no Município, quando será necessária a inscrição fiscal definitiva.

Parágrafo Quinto – São, também, considerados estabelecimentos prestadores, os locais onde forem exercidas as atividades de prestação de serviços de diversões públicas de natureza itinerante.

Art. 5° - A cobrança do Imposto independe:
I – da existência do estabelecimento;
II – do resultado financeiro do exercício da atividade;
III – do cumprimento de qualquer exigência legal ou regulamentar em prejuízo das penalidades aplicáveis;
IV – do recebimento do preço do serviços prestado ou qualquer condição relativa à forma de sua remuneração.

Art. 6° - O contribuinte do imposto é o prestador de serviço, a sociedade, a firma individual ou proprietário autônomo de qualquer natureza.

Parágrafo Único – Não são contribuintes os que prestam serviço exclusivamente em relação de emprego, bem como os diretores e membros de conselhos consultivos ou fiscal de sociedade.

Art. 7° - Responsável é o usuário de serviço que, ao efetuar o pagamento, deixe de reter o montante devido pelo contribuinte, quando este não emitir documento fiscal, ou, na hipótese de serviço pessoal, não apresentar comprovante de inscrição de Cadastro Municipal.

Art. 8° - A alíquota do Imposto é de 5% (cinco por cento).

Art. 9° - Os contribuintes de verão declarar e recolher o respectivo imposto na rede bancaria autorizada, por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, no período estipulado pelo agente fiscal arrecadador.

Art. 10 – Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto quando consumada a atividade em que consiste a prestação de serviço.

Art. 11 – A base de cálculo é o valor ou preço do serviço. Demais regras e responsabilidades, aplicar o que determina os Art. 110 a 115 do Código Tributário Municipal.

Art. 12 – Para efeito de registro, controle e fiscalização do imposto, o Departamento de Terras e Arrecadação Municipal – DTAM instituirá, por meio de regulamento próprio, livros e outros documentos fiscais, destinado à comprovação das operações tributadas e seu valor, bem como critérios para inscrição e cadastramento de contribuinte.

Art. 13 – As isenções serão objeto de lei específica para da cada atividade.

Art. 14° - Revogadas as disposições contidas no Decreto No 026 de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 15 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 16 de agosto de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:E52ED18D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 076 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o Regulamento para Lançamento e Cobrança de LICENÇA DE CONSTRUÇÃO e dispõe sobre a Tabela de Valores do Município de Santa Isabel do Rio Negro e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO / ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o Capítulo I, Inciso, II, dos Artigos 2º e 475, da Lei n° 265, de 28 de dezembro de 2017- Código Tributário, combinado com o Art. 125, Inciso I ao IV e Parágrafos §1 ao §3 do Artigo 126 e Artigos 127,128,129 e 130 da Lei N° 003 de 05 de abril de 1990. (Orgânica do Município),

DECRETA:

.

Art. 1° **-** Fica aprovado o lançamento e cobrança do Imposto de Licença de Construção e Reforma, de pessoas físicas ou jurídicas, na área urbana do Município e estabelece Tabela de Valores de licença de construção e reforma e respectivos Fatores de Correção, para fins de apuração de Valor, especificado nos anexos do presente Decreto.

Art. 2° **-** Hipótese de incidência do imposto de licença é a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, situado na zona urbana do Município.

Art. 3° **-** Contribuinte do Imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou seu possuidor a qualquer título.

Parágrafo Único – São responsáveis pelo pagamento do Imposto da licença:
I – o titular do direito de usufruto;
II – o compromissário comprador;
III – o comodatário ou credor;
IV – o adquirente do imóvel,
V – o sucessor a qualquer título.

Art. 4° **-** O imposto de licença de construção ou Reforma, será solicitado antes da construção, apresentado uma planta e a estrutura da construção ao Departamento de Terra e Arrecadação e deferido ou não pelo Exmo. Prefeito Municipal.

Art. 5° **-** A base de cálculo do imposto é o valor de referência, por metros quadrado M² da construção do imóvel.

Art. 6° **-** Valor do imóvel é determinado pelo Sistema de Avaliação de construção, que levará em conta, em conjunto ou isoladamente, os seguintes elementos:
I – preço corrente de mercado atualizado;
II – localização;
III – características do imóvel;
a) Área;
b) Topografia;
c) Edificação;
d) Acessibilidade e equipamentos urbanos;

Art. 7° **-** Para efeito de lançamento do tributo, far-se-á a verificação dos elementos cadastrais contidos nos módulos trabalhados para compor as informações;

Art. 8° **-** O cálculo do valor das construções ou edificações deve obedecer às seguintes regras:

I – o valor dos metros quadrado (m2) da construção, por tipo de categoria, sua área edificação e seu estado de conservação;
II – alinhamento e localização.

Art. 9° **-** A Planta de Valores de construção ou reforma será atualizada anualmente, levando-se em conta os equipamentos urbanos recebidos pela área onde se localizam, bem como os preços do sistema de avaliação de construção.

Art. 10° **-** As alíquotas do Imposto são as seguintes:

I – Cinco por cento (5%) para construção do imóvel;
II – quatro por cento (4%) para reforma do imóvel.

Art. 11° **-** As isenções serão tradas e detalhadas em regulamento próprio.

Art. 12° **-** O pagamento do Imposto de Licença, deverá ser realizado, impreterivelmente, na rede bancária autorizada por meio de talão próprio da Licença de Construção e Reforma ou documento de arrecadação municipal - DAM.

Art. 13° **-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.14° **-** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/ Estado do Amazonas, 16 de agosto de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 076, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA

TABELA DE VALORES DE LICENÇA
Para efeito de apuração de Valor de construção e reforma:

NIVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR DO M2
001	Avenidas e Ruas no Centro, bairro, construção em alvenaria.	32,15
002	Avenidas e Ruas no centro, bairro, construção mista (Alvenaria e madeira)	16,08
003	Avenida, Ruas, Beco, áreas periféricas, construção em madeira.	12,05
004	Terrenos nas áreas suburbanas, em processo de urbanização, remanescentes da agricultura.	11,02

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:7C97B0C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 077 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o Regulamento para Lançamento e Cobrança de TAXA DE DOCUMENTOS Expedidos e dispõe sobre a Tabela de Valores do Município de Santa Isabel do Rio Negro e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO / ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o Capítulo I, Inciso, II, do Artigo 2º e Artigo 475, da Lei n° 265, de 28 de dezembro de 2017- Código Tributário Municipal, combinado com o Art. 125, Inciso I ao IV e Parágrafos §1 ao §3 do Artigo 126 e Artigos 125 à e 129da Lei N° 003 de 05 de abril de 1990. (Orgânica do Município),

DECRETA:

.

Art. 1° **-** Fica aprovado o lançamento e cobrança da taxa de documentos expedidos, pela Prefeitura Municipal à pessoas físicas ou jurídicas, na área urbana e rural do Município e estabelece Tabela de Valores de licença de documentos e respectivos Fatores de Correção, para fins de apuração de Valor, especificado neste Decreto Municipal.

Art. 2° **-** Hipótese de incidência do imposto de documentos é a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, situado na zona urbana e rural do Município.

Art. 3° **-** Contribuinte do Imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou seu possuidor a qualquer título.

Parágrafo Único – São responsáveis pelo pagamento do Imposto da licença:
I – o titular do direito de usufruto;
II – o compromissário comprador;
III – o comodatário ou credor;
IV – o adquirente do imóvel,
V – o sucessor a qualquer título.

Art. 4° **-** Os documentos serão solicitados ao Departamento de Terra e Arrecadação e deferido ou não pelo Exmo. Prefeito Municipal.

Art. 5° **-** A base de cálculo dos documentos e o valor de referência serão conforme a espécie de documento, conforme quadro a seguir:

Nº ORDEM	TIPO DE DOCUMENTO	VALOR R$
01/2018	Título Definitivo	R$ - 70,00
02/2018	Requerimento de Aforamento	R$ - 30,00
03/2018	Declaração	R$ - 20,00
04/2018	Certidão Negativa de Débitos	R$ - 20,00

05/2018	Certidão de Habite-se	R$ - 20,00
06/2018	Termo de Concessão Real de Uso	R$ - 20,00
07/2018	Termo de Averbação	R$ - 20,00
08/2018	Termo de Desmembramento	R$ - 20,00
09/2018	Termo de Unificação	R$ - 20,00

Art. 6° - As isenções serão tradas e detalhadas em regulamento próprio.

Art. 7° - O pagamento do Imposto de Licença, deverá ser realizado, impreterivelmente, na rede bancária autorizada por meio de talão próprio da Prefeitura Municipal ou documento de arrecadação municipal - DAM.

Art. 8° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/ Estado do Amazonas, 16 de agosto de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:6F012645

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 078 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 078 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Regulamentação o Código Tributário do Município de Santa Isabel do Rio Negro e Cria a Unidade de Valor do Município – UVM, para fins de cobrança de Taxas e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO / ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o Capítulo I, Inciso, II, dos Artigos 2º e 475, da Lei n° 265, de 28 de dezembro de 2017- Código Tributário, combinado com o Art. 125, Inciso I ao IV e Parágrafos §1 ao §3 do Artigo 126 e Artigos 127,128,129 e 130 da Lei N° 003 de 05 de abril de 1990. (Orgânica do Município).

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada a UNIDADE DE VALOR DO MUNICÍPIO - UVM, no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do salário mínimo vigente no mês de janeiro de 2018, para fins de apuração e cobrança de Alvará de Licença de Estabelecimentos Comerciais, Industriais; de Prestadores de Serviço; de Execução de Obras; para a expedição de Taxas pelo regular exercício de Poder de Polícia Administrativa e demais Serviços Públicos.

Art. 2° - Fica estipulado o valor de 50% (cinquenta por cento) da Unidade de Valor do Município – UVM como TAXA DE EXPEDIENTE a ser cobrada pela expedição do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, somada ao valor de impostos, taxas e prestação de serviços públicos.

Art. 3° - A Unidade de Valor do Município – UVM e a Taxa de Expediente terão como fator de correção o Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGPM-FVG, conforme anexo único do presente Decreto.

Art. 4° - Revogado as disposições contidas no Decreto No 052, de 22 de maio de 2017.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 16 de agosto de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 078, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

UNIDADE DE VALOR DO MUNICÍPIO – UVM e TAXA DE EXPEDIENTE

ITEM	Fato Gerador	Percentual	Valor(R$)
I	**UVM – Unidade de Valor do Município: Base de cálculo -** Salário mínimo vigente no mês de abril de 2017: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).	**0,5%**	**4,68**
II	**Taxa de Expediente: Base de cálculo -** UVM – Unidade de Valor do Município: R$ 4,68 (Quatro reais e sessenta e oito centavos).	**50%**	**2,35**
III	Índice para reajuste: **IGPM/FGV.**		

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:8B8B313A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Coordenador do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Coordenador da Secretaria de Administração/Recursos Humanos à Capital do Estado do Amazonas para participar do curso sobre o **eSocial** e do fechamento da folha de Pagamentos do mês de agosto da Prefeitura no novo sistema de folha: BETHA SAPO.
Considerando a necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **DANIVAL CARVALHO RODRIGUES,** Coordenador, para viajar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos do interesse do município, no período de 20 a 28 de agosto de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:60E5F241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Coordenadora Municipal, vinculada a Secretária de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento da Coordenadora Municipal, vinculada à Secretaria de Educação a se deslocar à Manaus/AM para participar Oficina Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e atualização do Sistema.
RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **ROZANY DOS SANTOS BOGÉA,** Coordenadora Municipal, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 20 a 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima autorizada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:E1F8D370

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 019/2018 – CPL/PMSIRN.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 019/2018 – CPL/PMSIRN**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 019/2018 – CPL/PMSIRN** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos .
II – Homologar o objeto para as Empresas: **J C MIGUEL EIRELI CNPJ.: 27.389/0001-61** foi declarada vencedora dos itens 06 com valor de R$ 0,10 (Dez centavos), 08 com o valor R$ 0.16 (Dezesseis centavos), 11 com o valor R$2.49 (Dois reais e quarenta e nove centavos), 12 com o valor R$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos), 13 com o valor R$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos), 14 com o valor R$ 0,47 (Quarenta e sete centavos), 19 com o valor R$ 0,24 (Vinte e quatro centavos), 25 com o valor R$ 0,35 (Trinta e cinco centavos), 26 com o valor R$ 0,30 (Trinta centavos), 29 com o valor R$ 12,03 (Doze reais e três centavos) 31 com o valor R$ 0,27 (Vinte e sete centavos), 32 como valor R$ 0,28 (Vinte e oito centavos), 33 com o valor R$0,27 (Vinte e sete centavos), 34 com o valor R$ 28,03 (Vinte e oito reais e três centavos) 39 com o valor R$ 0,24 (Vinte e quatro centavos), 42 com o valor R$ 0,24 (Vinte e quatro centavos), 43 com o valor R$ 0,17 (Dezessete centavos), 49 com o valor R$ 0,25 (Vinte e cinco centavos), 55 com o valor R$ 0,26 (Vinte e seis centavos), 59 com o valor R$ 0,13 (Treze centavos), 62 com o valor R$ 0,18 (Dezoito centavos), 64 com o valor R$ 9,02 (Nove reais e dois centavos), 66 com o valor R$ 0,30 (Trinta centavos), 69 com o valor R$ 0,19 (Dezenove centavos), 70 com o valor R$ 9,00 (Nove reais), 71 com o valor R$ 0,48 (Quarenta e oito centavos), 73 com o valor R$ 0,16 (Dezesseis centavos), 74 com o valor R$ 5,02 (Cinco reais e dois centavos), 76 com o valor R$ 0,36 (Trinta e seis centavos), 77 com o valor R$ 0,36 (Trinta e seis centavos), 78 com o valor R$ 0,21 (Vinte e um centavos), 81 com o valor R$ 2,02 (Dois reais e dois centavos), 83 com o valor R$ 5,01 (Cinco reais e um centavo), 88 com o valor R$ 3,51 (Três reais e cinquenta e um centavo), 93 com o valor R$ 0,32 (Trinta e dois centavos), 96 como valor R$0,42 (Quarenta e dois centavos), 97 com o valor R$ 0,26 (Vinte e seis centavos), 98 com o valor R$ 10,00 (Dez reais), 102 com o valor R$ 0,56 (Cinquenta e seis centavos), 106 como o valor R$ 0,72 (Setenta e dois centavos), 108 com o valor R$ 0,88 (Oitenta e oito centavos), 122 com o valor R$ 0,22 (Vinte e dois centavos), 136 com o valor R$ 18,00 (Dezoito reais), 150 com o valor R$ 39,19 (Trinta e nove reais e dezenove centavos) 154 com o valor R$ 30,37 (Tinta reais e trinta e sete centavos), 170 com o valor R$ 6,43 (Seis reais e quarenta e três centavos), 218 com o valor R$ 9,00 (Nove reais), 219 com o valor R$ 9,00 (Nove reais)**. Empresa: DECARES COMERCIO LTDA CNPJ.: 01.708.400/0001-59 com o item:** 03 com o valor R$ 1,03 (Um real e três centavos), 16 com o valor R$ 0,34 (Trinta e quatro centavos), 18 com o valor R$ 0,47 (Quarenta e sete centavos), 20 com o valor R$ 0,10 (Dez centavos), 22 com o valor R$ 1,38 (Um real e trinta e oito centavos), 27 com o valor R$ 0,47 (Quarenta e sete centavos), 30 com o valor R$ 0,30 (Trinta centavos), 35 com o valor R$ 0,20 (Vinte centavos), 36 com o valor R$ 2,00 (Dois reais), 40 com o valor R$ 0,16 (Dezesseis centavos), 44 com o valor R$ 0,08 (Oito centavos), 46 com o valor R$ 0,09 (Nove centavos), 50 com o valor R$ 0,28 (Vinte e oito centavos), 52 com o valor R$ 2,08 (Dois reais e oito centavos), 53 com o valor R$ 0,09 (Nove centavos), 57 com o valor R$ 0,13 (Treze centavos), 58 com o valor R$ 0,12 (Doze centavos), 63 com o valor R$ 3,28 (Três reais e vinte e oito centavos), 65 com o valor R$ 0,18 (Dezoito centavos), 68 com o valor R$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos), 75 com o valor R$ 0,10 (Dez centavos), 79 com o valor R$ 0,06 (Seis centavos), 82 com o valor R$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos), 87 com o valor R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos), 89 com o valor R$ 7,00 (Sete reais), 92 com o valor R$ 0,19 (Dezenove centavos), 100 com o valor R$ 0,81 (Oitenta e um centavo), 103 com o valor R$ 0,22 (Vinte e dois centavos), 104 com o valor R$ 0,25 (Vinte e cinco centavos), 107 com o valor R$ 0,72 (Setenta e dois centavos), 109 com o valor R$ 0,55 (Cinquenta e cinco centavos), 110 com o valor R$ 0,42 (Quarenta e dois centavos), 112 com o valor R$ 5,54 (Cinco reais e cinquenta e quatro centavos), 119 com o valor R$ 10,70 (Dez reais e setenta centavos), 120 com o valor R$ 4,16 (Quatro reais e dezesseis centavos), 121 com o valor R$ 165,77 (Cento e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), 124 com o valor R$ 0,22 (Vinte e dois centavos), 125 com o valor R$ 0,46 (Quarenta e seis centavos), 126 com o valor R$ 4,82 (Quatro reais e oitenta e dois centavos), 138 com o valor R$ 0,66 (Sessenta e seis centavos), 140 com o valor R$ 0,93 (Noventa e três centavos), 141 com o valor R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos), 143 com o valor R$ 5,27 (Cinco reais e vinte e sete centavos), 144 com o valor R$ 12,01 (Doze reais e um centavo), 146 com o valor R$ 3,67 (Três reais e sessenta e sete centavos), 147 com o valor R$ 9,86 (Nove reais e oitenta e seis centavos), 148 com o valor R$ 0,92 (Noventa e dois centavos), 153 com o valor R$ 0,69 (Sessenta e nove centavos), 155 com p valor R$ 0,64 (Sessenta e quatro centavos), 156 com o valor R$ 0,69 (Sessenta e nove centavos), 157 com o valor R$ 0,78 (Setenta e oito centavos), 159 com o valor R$ 4,38 (Quatro reais e trinta e oito centavos), 160 com o valor R$ 8,53 (Oito reais e cinquenta e oito centavos), 171 com o valor R$ 5,95 (Cinco reais e noventa e cinco centavos), 172 com o valor R$ 18,00 (Dezoito reais), 173 com o valor R$ 10,80 (Dez reais e oitenta centavos), 176 com o valor R$ 9,85 (Nove reais e oitenta e cinto centavos), 177 com o valor R$ 2,51 (Dois reais e cinquenta e um centavos), 183 com o valor R$ 5,18 (Cinco reais e dezoito centavos), 189 com o valor R$ 2, 12 (Dois reais e doze centavos), 197 com o valor R$ 1,96 (Um real e noventa e seis centavos), 205 com o valor R$ 8,98 (Oito reais e noventa e oito centavos), 210 com o valor R$ 0,90 (Noventa centavos), 211 com o valor R$ 4,56 (Quatro reais e cinquenta e seis centavos), 216 com o valor R$ 5,71 (Cinco reais e setenta e um centavos), 222 com o valor R$ 9,28 (Nove reais e vinte e oito centavos); **Empresa : VIMED COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ.: 07.073.210/0001-59** com os item: 01 com o valor R$ 4,00 (Quatro reais), 02 com o valor R$4,95 (Quatro reais e noventa e cinco centavos), 04 com o valor R$ 3,70 (Três reais e setenta centavos), 05 com o valor R$ 0,08 (Oito centavos), 07 com o valor R$ 1,50 (Um real e cinquenta), 09 com o

valor R$ 0,25 (Vinte e cinco centavos), 11 com o valor R$ 0,84 (Oitenta e quatro centavos), 15 com o valor R$ 8,09 (Oito reais e nove centavos), 17 com o valor R$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos), 21 com o valor R$ 0,09 (Nove centavos), 23 com o valor R$ 0,09 (Nove centavos), 24 com o valor R$ 0,09 (Nove centavos), 10,00 (Dez reais), 37 com o valor R$ 0,13 (Treze centavos), 38 com o valor R$ 0,90 (Noventa centavos), 41 com o valor R$ 1,28 (Um real e vinte e oito centavos), 45 com o valor R$ 1,90 (Um real e noventa centavos), 47 com o valor R$ 0,09 (Nove centavos), 48 com o valor R$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos), 51 com o valor R$ 2,10 (Dois reais e dez), 56 com o valor R$ 1,30 (Um real e trinta), 60 com o valor R$ 1,39 (Um real e trinta e nove), 61 com o valor R$ 7,80 (Sete reais e oitenta centavos), 67 com o valor R$ 1,60 (Um real e sessenta), 72 com o valor R$ 2,90 (Dois reais e noventa), 80 com o valor R$0,32 (Trinta e dois centavos), 84 com o valor R$ 2,00 (Dois reais), 85 com o valor R$ 0,18 (Dezoito centavos), 86 com o valor R$ 0,25 (Vinte e cinco centavos), 90 com o valor R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), 91 com o valor R$ 35,00 (Trinta e cinco reais), 94 com o valor R$ 6,00 (Seis reais), 101 com o valor R$ 0,10 (Dez centavos), 105 com o valor R$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos), 123 com o valor R$ 0,40 (Quarenta centavos), 127 com o valor R$ 0,30 (Trinta centavos), 128 com o valor R$6,50 (Seis reais e cinquenta centavos), 129 com o valor R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos), 130 com o valor R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), 131 com o valor R$ 35,00 (Trinta e cinco reais), 132 com o valor R$ 0,15 (Quinze centavos), 133 com o valor R$ 0,30 (Trinta centavos), 134 com o valor 0,15 (Quinze centavos), 135 com o valor R$ 0,30 (Trinta centavos), 137 com o valor R$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos), 139 com o valor R$ 0,25 (Vinte e cinco centavos), 142 com o valor R$ 5,00 (Cinco reais), 151 com o valor R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos), 161 com o valor R$ 1,80 (Um real e oitenta centavos), 162 com o valor R$ 9,90 (Nove reais e noventa centavos), 163 com o valor R$ 5,00 (Cinco reais), 164 com o valor R$ 0,30 (Trinta centavos), 165 com o valor R$ 3,50 (Três reais e cinquenta), 166 com o valor R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), 167 com o valor R$ 3,50 (três reais e cinquenta), 168 com o valor R$2,50 (Dois reais e cinquenta), 170 com o valor R$ 9,00 (Nove reais), 175 com o valor R$ 35,00 (Trinta e cinco reais), 178 com o valor R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos), 180 com o valor R$ 48,00 (Quarenta e oito reais), 181 com o valor R$ 0,25 (Vinte e cinco centavos), 182 com o valor R$ 0,55 (Cinquenta e cinco centavos), 184 com o valor R$ 0,55 (Cinquenta e cinco centavos), 185 com o valor R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), 187 com o valor R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos), 188 com o valor R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos), 190 com o valor R$1,90 (Um real e noventa centavos), 191 como o valor R$ 0,99 (Noventa e nove centavos), 192 com o valor R$ 12,00 (Doze reais), 193 com o valor R$3,50 (três reais e cinquenta centavos), 194 com o valor R$ 5,00 (Cinco reais), 195 com o valor R$ 18,00 (Dezoito reais), 196 com o valor R$ 0,80 (Oitenta centavos), 198 com o valor R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos), 200 com o valor R$ 0,55 (Cinquenta e cinco centavos), 201 com o valor R$ 0,65 centavos (sessenta e cinco centavos), 203 com o valor R$ 9,90 (Nove reais e noventa centavos), 206 com o valor R$ 0,80 (Oitenta centavos), 209 com o valor R$3,50 (Três reais e cinquenta centavos), 212 com o valor R$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos), 213 com o valor R$ 14,00 (Quatorze reais), 217 com o valor R$ 1,20 (Um real e vinte centavos), 220 com o valor R$ 9,00 (Nove reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, 17 de agosto de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:4A0E96AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Permissão Onerosa de Uso de Bem Público, relativo a 04 (quatro) Quiosque; (sendo duas Lanchonetes e duas Churrasqueiras), localizado na Praça de Alimentação na Rua Álvaro Maia, S/N, Centro, destinado à exploração comercial de Lanchonete e outros comércios de alimentos em gerais, obedecendo as normas, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, por prazo de cinco anos, no município de Santo Antônio do Içá – AM. **Modalidade:** : Pregão Presencial. Tipo Maior Oferta. Data, 30/08/2018 horário 09 ;00hs e Local: Sala da Comissão Municipal de Licitação, Situada da Rua Álvaro Maia s/n bairro Centro – Santo Antônio do Içá-AM CEP 69.680.000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$: 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima no horário de 08:00 às 13:00hrs.

OSMAR LASMAR FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:60225896

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - JÚNIOR PAULINO FERREIRA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 088/2018 e 089/2018, ambas de 08 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **JÚNIOR PAULINO FERREIRA**, para exercer o Cargo comissionado de **Assistente de Cerimonial – CC9**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de agosto de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:8296303A

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDORES - PAD

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo Presente **EDITAL**, aos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel da Cachoeira, AM (Lei nº 121, de 13 de Setembro de 2000, art. nº 155, parágrafo único), ficam **citados** para comparecer até o dia 22 de agosto 2018, no horário das 13h30min às 17h00min, acompanhado de duas testemunhas, e/ou seu procurador (a) querendo, para ser ouvido e/ou apresentar justificação, perante a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,** instituída pelo

decreto de 25 de julho de 2018, na sala de recursos humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, na Av. Álvaro Maia, 569 - Centro, os servidores abaixo relacionados:

Ambrósio Arantes Viana – Professor I 20 h
Aldo Lindoso Oribes – Professor I 20 h
Adelson de Lima Castro – Professor I 20 h
Evaldo Neves Pedrosa – Professor I 20 h
Ozório Cordeiro de Oliveira França – Operador de Bomba
Anildo Vital Arágua – Professsor II 20 h
Ana Lúcia Otero – Téc. em Enfermagem

Os servidores têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da cientificação oficial, conforme a Lei determina.

O não comparecimento dos citados implicará em sua revelia, conforme prescreve o art. 164, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, Estatuto do Servidor Público Municipal.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de agosto de 2018.

JANE LOPES OTERO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:2E32C3D9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2018 - PMSGC

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 008/2018 - PMSGC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 – CML/PMSGC

Termo de Contrato firmado em 02 de agosto de 2018, entre Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM) e Empresa: **R.N.R. REAL E CIA LTDA, CNPJ.: 11.482.958/00011-82,** como vencedora do processo com o montante de R$ 727.608,00 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e oito reais), para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO), NESTA CIDADE. NO DISTRITO DE IUARETÉ, DISTRITO DE CUCUÍ, DISTRITO DE ASSUNÇÃO E O DISTRITO DE PARI CACHOEIRA PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.** Cobertura Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Programa de Trabalho: 04.541.0091.2.040 – Encargos com Serviços Urbanos, Coleta de Lixo e Disp. Final de Resíduos - Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/PJ – Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários; 085 - PNAE. Prazo do Contrato: 03 (três) meses a partir da assinatura do Termo de Contrato. Justificativa: conforme o disposto no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal de 02 de maio de 2018

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 02 de agosto de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:A0A34718

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira/AM torna público que devido *erro de digitação (erro formal)* no aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – edição nº. 2170 datado do dia 14/08/2018, faz-se necessária à devida publicação para escoimar o erro cometido.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL PPSRP Nº 030/2018 – CML/PMSGC

Data da abertura de envelopes: 28 de junho de 2018. **Hora**: 08:30 h

PREGÃO PRESENCIAL PPSRP Nº 031/2018 – CML/PMSGC

Data da abertura de envelopes: 28 de junho de 2018. **Hora**: 14:30 h

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL PPSRP Nº 030/2018 – CML/PMSGC

Data da abertura de envelopes: 28 de AGOSTO de 2018. **Hora**: 08:30 h

PREGÃO PRESENCIAL PPSRP Nº 031/2018 – CML/PMSGC

Data da abertura de envelopes: 28 de AGOSTO de 2018. **Hora**: 14:30 h

Cientifiquese.
Registrese.
Publiquese.
Cumprase.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 15 de agosto de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:DBE2FEEC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2018 - PMSGC

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 007/2018 - PMSGC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – CML/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017 - PMSGC

Termo de Contrato firmado em 30 de julho de 2018, entre Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM) e Empresa: **SHS ATAÍDE E CIA LTDA, CNPJ.: 09.233.047/0001-70,** como vencedora dos itens 08 e 23 do presente certame que originou a Ata de Registro de Preços nº. 032/2017 – PMSGC da qual extrai-se o montante de R$ 44.392,33 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2018.** Cobertura Orçamentária: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação – Programa de Trabalho: 12.361.0065.2.028 – Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE – Natureza de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários; 085 - PNAI. Prazo do Contrato: 05 (cinco) meses a partir da assinatura do Termo de Contrato.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 30 de julho de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:A5D71534

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 027/2018 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 027/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGARa deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por Item de**Equipamento e Material Permanente,** em favor da empresa**: -INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,**para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, e 44, com valor de**R$ 323.421,11 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos); 2.** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 323.421,11 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã, em 06 de agosto de 2018.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:4C154897

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL SEMED, Nº 225, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"NOMEIA GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL COLÔNIA VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III, IV, VII e IX da Lei Orgânica do Município; o art. 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 0015/18-GS, solicitando a nomeação da Gestora.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a Senhora **SIMONE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Gestora da Escola Municipal Colônia Ventura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/06/2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 14 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:330EEAE2

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 506, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III - Código CC5, lotado na Procuradoria Geral do Município (PGM), o Senhor **BERLAN TANANTA DA SILVA.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/07/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DETEFÉ, em 14 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F67C81F5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 507, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a Senhora **MIKAELLA CARVALHO RIBEIRO,** lotada na Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/07/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 14 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:11BFCB32

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 508, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1125/2018/GS-SEMAF solicitando a nomeação da FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania; e,

CONSIDERANDO, o Art. 67º da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna dever do município a Designação de um Representante de Administração especialmente para a função de Acompanhar e Fiscalizar.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC, a Senhora **Jocielle da Silva Andrade**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCESAL DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 14 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municípal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3B4EE88B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 224, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** três (03) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **MARIA TEREZA GONZAGA DE SOUZA – COORDENADORA DE DEPATAMENTO**, para participar de uma Conferência, com objetivo de ampliar o conhecimento sobre a nova ferramenta do e-Social, no período de 19/08/2018 a 21/08/2018, como consta no Ofício nº 1122/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor no dia 19/08/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 14 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9460F176

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 226, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** três (03) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **PATRICIA CAVALCANTE PEREIRA – ASSESSORA ESPECIAL I**, para participar de uma Conferência, com objetivo de ampliar o conhecimento sobre a nova ferramenta do e-Social, no período de 19/08/2018 a 21/08/2018, como consta no Ofício nº 1130/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor no dia 19/08/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:BB4DC432

SAAE - TEFÉ
PORTARIA N° 034/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NIVEL E CLASSE a servidor público, e estabelece outras providências.

O cidadão **ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO,** Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, nomeado através do Decreto Municipal nº 003/2017 de 09 de janeiro de 2017 - PMT- GP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. º 310/96 PMT, de 16 de agosto de 1996 e pelo Art. 8º, letra I do Regimento Interno do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de Nível e Classe o servidor efetivo abaixo relacionado, conforme a Lei Municipal nº 116, de 28 de dezembro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tefé.

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	DA CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL
HERVAL RODRIGUES PANTOJA	01/08/2005	BOMBEIRO HIDRAULICO	BI	BII

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tefé, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO
Diretor Presidente
Decreto. 003/2017 de 02/01/17

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:F8DADA2B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/201

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 073/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 012/2018, Sistema de Registro de Preço, fundamentado pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa jurídica na Aquisição de Material Químico Cirúrgico, para atender as necessidades do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa: W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, participando de 77 (setenta e sete) itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 987.720,56 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providencias.

Município de Tonantins-AM, em 02 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:A360E14D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 073/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 013/2018, Sistema de Registro de Preço, fundamentado pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa jurídica na Aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora a empresa: R M NAVECA - EPP, vencedor de 152 (cento e cinquenta e dois) itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 649.310,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e vinte centavos);

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providencias.

Município de Tonantins-AM, em 03 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:995B15F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2018/PMU-GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **JAN RICELLE LOPES QUEIROZ – Controlador Geral,** para tratar assuntos de interesse desta Municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, na Assessoria Contábil–DMK e na Receita Federal, no período de 13/08/2018 a 17/08/2018, na cidade de Manaus/Am, como consta no Oficio n° 355/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:1B7282F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2018/PMU-GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **KARLA NAISE BATALHA SALES – Secretária de Administração,** para tratar assuntos de interesse desta Municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, na Assessoria Contábil–DMK e na Receita Federal, no período de 13/08/2018 a 17/08/2018, na cidade de Manaus/Am, como consta no Oficio n° 354/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:F1BDD7C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2018/PMU-GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Senhor **EDLIS LOPES DE SOUZA – Secretário da Junta de Serviço Militar de Uarini,** para participar do Estágio de Preparação de Secretários da Junta de Serviço Militar, no período de 14/08/2018 a 17/08/2018, na cidade de Tefé/Am, como consta no Oficio n° 352/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:387271B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2018/PMU-GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias a Senhora **LUANA GAMA PEREIRA – Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Uarini,** a fim de participar do Encontro Preparatório para as Conferências e Conselho Tutelar, no período de 13/08/2018 a 17/08/2018, na cidade de Manaus/Am, como consta no Oficio n° 353/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:161EB5A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2018/PMU-GP, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **HELLEN JOAITH UCHOA DE BRITO – Gestora do Bolsa Família em**

Uarini, para participar da Oficina Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no período de 20/08/2018 a 24/08/2018, na Cidade de Manaus/Am, como consta no Ofício nº 374/2018-GSBMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:965CC1ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2018/PMU-GP, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **LUCIANA CASTRO VIEIRA – Coordenadora do Bolsa Família em Uarini**, para participar da Oficina Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no período de 20/08/2018 a 24/08/2018, na Cidade de Manaus/Am, como consta no Ofício nº 373/2018-GSBMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:8456F891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2018/PMU-GP, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Senhor **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal**, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade junto aos órgãos do Governo do Estado, no período de 16/08/2018 a 19/08/2018, na Cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 375/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de agosto de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/AM em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:57EB70F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2018/PMU-GP, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **JOSÉ RONALDO DA SILVA CALDAS - Identificador,** referente ao tempo que estará a serviço desta administração na Cidade de Manaus/AM, com objetivo de Recolher as Carteiras de Identidade junto ao Instituto de Identificação do Amazonas, no período de 20/08/2018 a 24/08/2018, conforme consta no Ofício nº 376/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:D2350DAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2018/PMU-GP, DE 16 DE AGOSTO 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias a Senhora **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social**, para participar Preenchimento do Demonstrativo da Prestação de Contas 2017, no período de 20/08/2018 a 28/08/2018, no município de Manaus/Am, como consta no Ofício nº 377/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:461B13B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2018/PMU-GP, DE 16 DE AGOSTO 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias a Senhora **IRINEIDE MARTINS DA SILVA – Secretária Executiva dos Conselhos**, para participar Preenchimento do Demonstrativo da Prestação de Contas 2017, no período de 20/08/2018 a 28/08/2018, no município de Manaus/Am, como consta no Ofício nº 378/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.
Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.
Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 16 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:F8E9F417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172-A/2018/PMU-GP, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 172-A/2018/PMU-GP, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR DOS SERVIÇOS GERAIS DE UARINI/AM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Srº. **JONEZ REMEDIOS MACARIO**, portador do CPF nº 679.766.622-87, para exercer o Cargo de **ADMNISTRADOR DOS SERVIÇOS GERAIS** de Uarini/AM.
Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor com data retroativa ao dia 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, 01 de agosto de 2018

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:62247A19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173-A/2018/PMU-GP, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 173-A/2018/PMU-GP, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO TELESSAÚDE REDES DE UARINI/AM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Srª. **INGRID CALDAS PINEDO**, portadora do CPF nº 788.091.932-53, para exercer o Cargo de **COORDENADORA DO TELESSAÚDE REDES** de Uarini/AM.
Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor com data retroativa ao dia 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, 01 de agosto de 2018

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:001CE68C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de grades, janelas e esquadrias em vidro e alumínio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carauari/AM.

Fornecedor: **R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.298.897/0001-60, estabelecida na Rua Jurandir Aquene, nº 605, Bairro Memória, Carauari/AM – CEP.: 69.500-000.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração**.**

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME,** para os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39,** com valor global de **R$ 222.176,65 (duzentos e vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Janelas de correr, em vidro temperado de 8mm fumê - 0,60 x 3,00	1	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	832,95	12 meses
Janelas de correr, em vidro temperado de 8mm fumê - 1,55 x 3,94	2	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	2.826,02	12 meses
Janelas de correr, em vidro temperado de 8mm fumê - 1,10 x 1,20	3	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	605,30	12 meses
Janela em alumínio, 2 folhas - 1 móvel e 1 fixa, 100 x 100	4	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	520,00	12 meses
Janela em alumínio, 2 folhas - 1 móvel e 1 fixa, 100 x 120	5	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	580,00	12 meses
Janela em alumínio, 2 folhas - 1 móvel e 1 fixa, 120 x 160	6	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	870,00	12 meses
Janela em alumínio, 2 folhas - 1 móvel e 1 fixa, 150 x 200	7	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	1.600,00	12 meses
Janela em vidro temperado 8mm, 2 folhas - 1 móvel e 1 fixa, 100 x 100	8	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	580,00	12 meses
Janela em vidro temperado 8mm, 2 folhas - 1 móvel e 1 fixa, 100 x 120	9	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	690,00	12 meses
Janela em vidro temperado 8mm, 2 folhas - 1 móvel e 1 fixa, 120 x 160	10	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	980,00	12 meses
Janela em vidro temperado 8mm, 2 folhas - 1 móvel e 1 fixa, 150 x 200	11	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	1.700,00	12 meses
Painel em vidro temperado fumê de 8mm - 1,55 x 3,00	12	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	2.151,08	12 meses
Painel em vidro temperado fumê de 8mm - 0,60 x 0,80	13	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	222,12	12 meses
Painel em vidro temperado Fumê 1,80 x 3,00	14	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	2.511,00	12 meses
Painel em vidro temperado Fumê 1,80 x 1,60	15	4	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	1.339,20	12 meses
Painel em vidro temperado Fumê 1,80 x 2,05	16	4	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	1.715,85	12 meses
Painel em vidro temperado Fumê 0,50 x 1,80	17	4	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	1.506,60	12 meses
Painel em vidro temperado Fumê 0,60 x 1,70	18	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA – ME	Unidade	335,00	12 meses
Painel em vidro temperado Fumê 0,60 x 1,30	19	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	474,00	12 meses
Painel em vidro temperado Fumê 0,60 x 0,50	20	6	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	560,00	12 meses
Porta em vidro temperado Fumê 2,40 x 1,00	21	5	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	725,40	12 meses
Porta Dupla - 2,04 x 2,00	22	4	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	1.888,02	12 meses
Porta Veneziana - 2,12 x 0,82	23	5	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	809,35	12 meses
Porta Veneziana - 2,12 x 0,73	24	5	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	716,15	12 meses
Porta Veneziana - 2,12 x 0,63	25	5	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	627,73	12 meses
Porta em vidro temperado - 2,10 x 0,60	26	5	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	720,00	12 meses
Porta em vidro temperado - 2,10 x 0,70	27	5	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	840,00	12 meses
Porta em vidro temperado - 2,10 x 0,80	28	5	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	960,00	12 meses
Porta em vidro temperado - 2,10 x 1,00	29	4	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	1.200,00	12 meses
Porta em vidro temperado - 2,10 x 1,20	30	4	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	1.400,00	12 meses
Porta em vidro temperado - 2,10 x 1,60	31	4	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	1.900,00	12 meses
Porta em vidro temperado - 2,10 x 2,00	32	4	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	1.980,00	12 meses
Porta Veneziana em alumínio fosco - 2,10 x 0,60	33	5	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	640,00	12 meses
Porta Veneziana em alumínio fosco - 2,10 x 0,70	34	5	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	742,00	12 meses
Porta Veneziana em alumínio fosco - 2,10 x 0,80	35	5	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	850,00	12 meses

Porta Veneziana em alumínio fosco dupla - 2,10 x 1,00	36	4	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	1.080,00	12 meses
Porta Veneziana em alumínio fosco dupla - 2,10 x 1,20	37	4	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	1.270,00	12 meses
Porta Veneziana em alumínio fosco dupla - 2,10 x 1,60	38	4	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	1.690,00	12 meses
Porta Veneziana em alumínio fosco dupla - 2,10 x 2,00	39	4	R. N. ALEXANDRE DA SILVA - ME	Unidade	1.980,00	12 meses

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 051/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 051/2018 - SRP.

Carauari/AM, 20 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:A1B42FC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 - SRP

Objeto: Confecção de uniformes e acessórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carauari/AM.

Fornecedora: **DIONNES DA S. GAMA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.010.591/0001-52, estabelecida na Rua Balbina Lemos, nº 10, bairro Colonia Santo Antonio, Manaus/AM – CEP.: 69.093-131.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **DIONNES DA S. GAMA - ME,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21,** com valor global de **R$ 456.750,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).**

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
CAMISA - Estilo polo, com logo bordado, cor a definir, tamanho P, M, G e GG	1	2300	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	28,00	12 meses
CAMISA - em poliviscose, gola tipo V ou redonda, com estampas e, serigrafia frente/costa e manga, cor a definir, tamanho PP, P, M, G e GG	2	2300	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	25,00	12 meses
CAMISA, em algodão, gola tipo V ou redonda, com estampas e, serigrafia frente/costa e manga, cor a definir, tamanho PP, P, M, G e GG	3	4400	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	30,00	12 meses
CAMISA, em tecido Micro Dry, gola tipo V ou redonda, com estampas e, serigrafia frente/costa e manga, cor a definir, tamanho PP, P, M, G e GG	4	400	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	30,00	12 meses
CAMISA INFANTIL, em tecido Micro Dry, gola tipo V ou redonda, com estampas e, serigrafia frente/costa e manga, com logo, cor a definir	5	400	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	28,00	12 meses
Camisa em algodão, manga longa, gola redonda, com logo, cor a definir, tamanho P, M, G e GG	6	500	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	30,00	12 meses
Camisa social masculina, tipo slim, fechamento em botões, 50% algodão e 50% poliester, botões nos punhos e gola, punhos em contraste, com logo em bordado, cor a definir, tamanhos diversos	7	400	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	42,00	12 meses
Camisa social feminina, tipo slim, manga longa, fechamento em botões, 50% algodão e 50% poliester, botões nos punhos e gola, punhos em contraste, com logo bordado, cor a definir, tamanhos diversos	8	400	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	48,00	12 meses
Camisa social masculina, tipo slim, fechamento em botões, 50% algodão e 50% poliester, manga curta, com logo em bordado, cor a definir, tamanhos diversos	9	200	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	42,00	12 meses
Camisa social feminina, tipo slim, manga curta, fechamento em botões, 50% algodão e 50% poliester, com logo bordado, cor a definir, tamanhos diversos	10	200	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	42,00	12 meses
Jalecos profissional - manga longa, comprimento 7/8 (até os joelhos) gola esporte, aberto com fechamento através de botões, 04 (quatro) botões, 01 (um) bolso superior e 02 (dois) bolsos inferiores.	11	250	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	75,00	12 meses

Com mantigale e abertura atrás, tecido microtel 100% poliester com bordado no bolso e na manga, cor a definir, tamanho P, M, G e GG						
JALECO - Gola: esporte, pespontada; Mangas: curtas, atingindo 4 a 6cm acima do cotovelo; 60% algodão e 40% poliéster, com logo, cor a definir, tamanho P, M, G e GG	12	200	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	70,00	12 meses
Coletes esportivo aberto, numerado, em poliester, com logo, tamanhos diversos	13	150	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	18,00	12 meses
Colete em brim, com logo, cor a definir, tamanhos P, M, G e GG	14	150	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	85,00	12 meses
Calças unissex de brim, com elástico, dois bolsos frontais tipo faca traseiro, tamanhos diversos, com logo, cor a definir	15	400	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	47,00	12 meses
Calça em Tacteel, c/ elastico, cor a definir, tamanhos diversos	16	250	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	33,00	12 meses
Calça social em Oxiford, com 2 bolsos, cor a definir, tamanhos diversos	17	400	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	48,00	12 meses
Avental em Oxford, cor a definir	18	200	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	28,00	12 meses
Boné em brim pesado 100% algodão, com logo bordada, cor a definir	19	200	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	20,00	12 meses
Boné com proteção para pescoço, com logo bordado, cor a definir	20	150	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	28,00	12 meses
Touca, com aba, Oxford, na cor Branca	21	200	DIONNES DA S. GAMA - ME	Unidade	18,00	12 meses

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 052/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 052/2018 - SRP.

Carauari/AM, 20 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:B9B4C46C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018– PMM
Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 – Bairro Centro, representado neste ato pelo Senhor Adenilson de Oliveira Coelho, Secretário de Administração, portador da Carteira de Identidade nº. 1427286-5 SSP/AM e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF nº. 644.856.682-15, residente e domiciliado à Rua Cinco, 198 – Centro, nesta Cidade, doravante denominado **GERENCIADOR**, e as empresas: **DENNIS R B DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 21.878.945/0001-80, estabelecida na Cidade de Autazes na rua Coronel Soares, n° 381 casa 01 – Olinda, - CEP.: 69240-000, neste ato representada pelo Sr. Dennis Ricardo Bader Freitas, inscrito no CPF n° 601.285.852-34, portador do RG n° 186031-0 SESP/AM residente e domiciliado na rua Jean de Albuquerque, n° 30, Dom Pedro, Manaus/AM**; A.F.CORTEZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 09.478.203/0001-62, estabelecida na Cidade de Manaus/Am, na Rua Criciúma, nº 369 sala E, bairro Alvorada II, neste ato representado pelo Sr**.** Arnaldo Fonseca Cortez**,** inscrito no CPF nº 60.233.502-68**,** portadora do RG nº 1112176-9 SESEG/AM**,** residente e domiciliado na Av. Upanema, n° 397 casa A bairro Alvorada III-CEP: 69.042--090**, R.N.CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 21.433.528/0001-24, estabelecida na Cidade de Tefé/Am, na Rua 13 de Maio, nº 417 bairro Olaria CEP 69.550-153, neste ato representado pelo Sr. Reyson Nunes Cordeiro de Oliveira**,** inscrito no CPF nº 672.005.322-15**,** portador do RG nº 1519636-9 SSP-AM**,** residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 417 bairro Olaria CEP: 69.550-153, doravante denominado **FORNECEDORES**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **"**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**"**, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **015/2018 – CML/PMM**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR EXTENSO	FORNECEDOR
1	**ÁCHOCOLATADO** – Em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência pó homogêneo sabor e cheiros próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, contem 400 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. MARATÁ	PCT	10.000	R$4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	A.F. CORTEZ COM.DE PROD.ALIM.

2	**AÇUCAR** – Cristal de cana, de procedência nacional, ser de safra corrente, isento de mofo fermentação, odores estranhos e substancias nocivas. Embalagem primária em pacote de 2kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termos soldado. A embalagem secundaria deve ser falado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada. ÓTIMO	KG	20.000	R$2,93	dois reais e noventa e três centavos	DENNIS R.B.FREITAS
3	**FLOCÃO DE MILHO** – Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade embalagem danificadas.	PCT	10.000	R$2,93	dois reais e noventa e três centavos	R N CORDEIRO DE OLIVEIRA
4	**FEIJÃO CARIOCA** - Tipo 1, classe cores pacote com 1kg, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. PANELA CHEIA	KG	12.000	R$3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	A.F. CORTEZ COM.DE PROD.ALIM
5	**ARROZ BRANCO** - Tipo 1, não parabolizado, polido, classe longo fino, procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica, resistente, transparente, incolor, capacidade de 01kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. OTIMO	KG	20.000	R$3,10	três reais e dez centavos	DENNIS R.B.FREITAS
6	**MILHO SECO PROCESSADO** – Em grãos crus, inteiros, para o preparo do mungunzá, higienizado, com ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificarão mecânica ou manual, com aspecto, cor, e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, com umidade máxima de 13%, acondicionado em saco plástico resistente com 1kg, embalado em saco plástico, lacrado e identificado, com peso líquido de 10kg.	KG	2.500	R$4,90	quatro reais e noventa centavos	R N CORDEIRO DE OLIVEIRA
7	**BISCOITO SALGADO** - Tipo **cream craker**, produzido a partir de matérias primas, sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos mucho, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade mínima de 09 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. HILÉIA	PCT	15.000	R$3,40	três reais e quarenta centavos	A.F. CORTEZ COM.DE PROD.ALIM.
8	**BISCOITO DOCE** - Tipo **maisena,** produzido a partir de matérias primas, sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murcho, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade mínima de 09 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. HILÉIA	PCT	15.000	R$3,80	três reais e oitenta centavos	DENNIS R.B.FREITAS
9	**FARINHA DE MANDIOCA** – Torrada, seca, fina, amarela, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor e sabor próprios, acondicionada em saco plástico, transparente contendo 01kg.	KG	6.000	R$3,83	três reais e oitenta e três centavos	R N CORDEIRO DE OLIVEIRA
10	**FARINHA DE TRIGO** - Com fermento, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujeiras, parasitas e larvas, mofo e materiais terrosos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalado em caixa de papelão reforçado. DONA MARIA	KG	2.000	R$3,25	três reais e vinte e cinco centavos	A.F. CORTEZ COM.DE PROD.ALIM.
11	**AVEIA** – Integral, em flocos, isentam de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com 500g, embalada em apropriado. QUACKER	PCT	5.000	R$7,30	sete reais e trinta centavos	DENNIS R.B.FREITAS
12	**MACARRÃO** - Espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substancias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundaria fardo, resistente. Suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	14.000	R$1,95	um real e noventa e cinco centavos	R N CORDEIRO DE OLIVEIRA
13	**SAL** – Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega, reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danifica – CRISTALINO	KG	2.550	R$1,10	um real e dez centavos	A.F. CORTEZ COM.DE PROD.ALIM
14	**ÓLEO DE SOJA** – Refinado, Acondicionado em embalagem de 900ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades. Validade mínima de 12 meses a conta da data de entrega. Reposição do produto, no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. –SOYA.	CX	300	R$91,00	noventa e um reais	DENNIS R.B.FREITAS
15	**SUCO DE CAJU** – Tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	GRF	3.000	R$3,30	três reais e trinta centavos	R N CORDEIRO DE OLIVEIRA
16	**SUCO DE GOIABA** – Tendo necessariamente os ingredientes agua potável, suco e ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500ml, com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega-JANDAIA	GRF	3.000	R$3,39	três reais e trinta e nove centavos	A.F. CORTEZ COM.DE PROD.ALIM.
17	**VINAGRE** – De álcool, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácido orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com 500ml, tampa inviolável hermeticamente fechado. – VIRROSAS.	LT	1.500	R$1,94	um real e noventa e quatro centavos	DENNIS R.B.FREITAS.
18	**LEITE EM PÓ** – Integral, lata com 400g, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor-.	PCT	15.000	R$9,40	nove reais e quarenta centavos	R N CORDEIRO DE OLIVEIRA
19	**FARINHA LACTEA** – Embalagem com 400g, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigo - NUTRIBON	PCT	3.600	R$7,85	sete reais e oitenta e cinco centavos	A.F. CORTEZ COM.DE PROD.ALIM.
20	**PÃO TIPO FRANCES** – Composição mínima de massa 40g farinha de trigo, 0, 8g de sal, 0,4g de reforçador, 24ml de agua, 02g de açúcar. 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal, pesando 50gramas por unidade, vida útil 6 horas, embalado em embalagem apropriada. - REGIONAL	UND	40.000	R$0,65	sessenta e cinco centavos de real	DENNIS R.B.FREITAS
21	**MARGARINA** – Vegetal cremosa (livre de gordura trans) com sal, pote de 250g, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	POTE	3.600	R$2,20	dois reais e vinte centavos	R N CORDEIRO DE OLIVEIRA
22	**FRANGO** – Peito com pele, com cartilagem, congelado, embalado individualmente, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor - AVENORTE	KG	7.500	R$7,50	sete reais e cinquenta centavos	A.F. CORTEZ COM.DE PROD.ALIM
23	**SALSICHA EM CONSERVA** – Acondicionado em latas de 300g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por Lata. - TARGET	LATA	3.600	R$2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	DENNIS R.B.FREITAS
24	**COLORAU EM PÓ**- Adicionado em sacos transparentes de 1000g, contendo data de validade, carimbo, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	KG	200	R$6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	R N CORDEIRO DE OLIVEIRA
25	**PIMENTA DO REINO** – In Natura, torrada e moída, acondicionada em saco transparente de 100g, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg-MARATA	KG	350	R$0,80	oitenta centavos de real	A.F. CORTEZ COM.DE PROD.ALIM
26	**LEITE DE COCO** - Acondicionado em garrafa de vidro 500ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por caixa. -SOCOCO	UND	4.500	R$8,45	oito reais e quarenta e cinco centavos	DENNIS R.B.FREITAS
27	**ALHO IN NATURA** - Acondicionado em saco transparentes de 1000g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	KG	200	R$19,00	dezenove reais	R N CORDEIRO DE OLIVEIRA
28	**EXTRATO DE TOMATE** – Concentrado, contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem 340 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega - QUERO	UND	2.400	R$1,85	um real e oitenta e cinco centavos	A.F. CORTEZ COM.DE PROD.ALIM
29	**SARDINHA EM CONSERVA** - Acondicionado em lata de 125g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugem e furos. Preço por lata. –GOMES DA COSTA.	LATA	15.000	R$2,74	dois reais e setenta e quatro centavos	DENNIS R.B.FREITAS
30	**SELETA DE LEGUMES COM MILHO** - Acondicionado em lata de 300g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugem e furos. Preço por lata.	LATA	7.500	R$1,95	um real e noventa e cinco centavos	R N CORDEIRO DE OLIVEIRA
31	**CARNE EM CONSERVA 340G** – Carne enlatada 340g 21% de proteína, com data de fabricação e data de validade, produto próprio para consumo humano – BERTIN.	LATA	9.600	R$5,10	cinco reais e dez centavos	A.F. CORTEZ COM.DE PROD.ALIM
32	**CARNES EM CONSERVA** – Tipo almondegas lata de 420g ao molho. - TARGET	LATA	9.600	R$4,90	quatro reais e noventa centavos	DENNIS R B FREITAS
33	**CARNE BOVINA SALGADA** – Tipo **charqueada**, acondicionada em saco plástico transparente de 1000g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por Kg.	KG	3.000	R$26,40	vinte e seis reais e quarenta centavos	R. N CORDEIRO DE OLIVEIRA
34	**MINGAU DE ARROZ** - Instantâneo, em lata, com capacidade de 400g, contendo: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. Para ser usado no preparo de mingau matizantes. Para ser usado no preparo de mingaus. - NUTRILON	LATA	3.600	R$4,75	quatro reais e setenta e cinco	A.F. CORTEZ COM.DE

					centavos	PROD.ALIM
35	**CARNE BOVINA MOÍDA** – Tipo moída, congelada, acondicionada em saco plástico transparente de 500g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por Kg. –NATUCARNE	KG	2.500	R$6,49	seis reais e quarenta e nove centavos	DENNIS R B FREITAS
36	**BATATA PORTUGUESA** – In natura, acondicionada em saco plástico transparentes de 1000g, com cor, sabor e aroma característico Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por Kg.	KG	1.500	R$4,15	quatro reais e quinze centavos	R. N CORDEIRO DE OLIVEIRA
37	**BETERRABA** – Acondicionado em sacos transparentes de 1.000g, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg. – REGIONAL	KG	1.500	R$6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	A.F. CORTEZ COM.DE PROD.ALIM
38	**CEBOLA DE CABEÇA** – Acondicionado em sacos transparentes de 1.000g, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg. – REGIONAL	KG	1.500	R$4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	DENNIS R B FREITAS
39	**CENOURA** – Acondicionado em sacos transparentes de 1.000g, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg. – REGIONAL	KG	1.500	R$5,50	cinco reais e cinquenta centavos	A.F. CORTEZ COM.DE PROD.ALIM
40	**TOMATE** – Acondicionado em sacos transparentes de 1.000g, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	KG	1.500	R$7,88	sete reais e oitenta e oito centavos	R N CORDEIRO DE OLIVEIRA
41	**IORGUTE** – Cultura láctea selecionada em leite em pó integral reconstituído, preparado com polpa de frutasa, acondicionado em embalagem apropriada 120g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico, adequado para o consumo humano. Preço por unidade. - FAZENDINHA	POTE	2.500	R$3,00	três reais	DENNIS R B FREIRA
42	**OVO DE GALINHA** – In natura, tipo extra limpo, seco acondicionado em bandejas recoberta com filme plástico de pvc transparente, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento. Adequado para o consumo humano.	CX	120	R$160,00	cento e sessenta reais	R N CORDEIRO DE OLIVEIRA
43	**CARNE BOVINA SEM OSSO** – Acondicionada em sacos transparentes de 1.000g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por Kg. 2.500-FRIGONOSO	KG	4.000	R$24,70	vinte e quatro reais e setenta centavos	A.F. CORTEZ COM.DE PROD.ALIM

*** Os valores detalhados estão descritos na proposta de preço e demais anexos originais que fazem parte integrante desta Ata de Registro.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar os serviços desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - SEMAD** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao prestador dos serviços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, validade do registro não superior a um ano.

5.2 - O prazo para pagamento ao prestador de serviço será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - O preço constante da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.3 - Efetuar o pagamento referente ao fornecimento nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 - Compete ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS**:

7.3.1 – Prestar os serviços durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da assinatura e publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os serviços relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – a execução dos serviços será de acordo com os termos do edital.
7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Maraã ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:
8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e) o PRESTADOR DE SERVIÇOS der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
8.1.2 - Pelo Prestado de Serviços, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
9.1- O PRESTADOR DE SERVIÇOS sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura e publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Maraã - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maraã/AM, 18 de junho de 2018.

ADENILSON DE OLIVEIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

DENNIS R B FREITAS - ME
CNPJ: 21.878.945/0001-80

A F CORTEZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-EIRELI
CNPJ: 09.478.203/0001-62

R N CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 21.433.528/0001-24

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:28D93243

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - PR SRP Nº 015/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018, cujo objeto é contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, para atender as demandas do Município de Pauini – AM, com os respectivos Itens e valores unitários:

MANOEL FERREIRA DA SILVA MINIMERCADO – ME, CNPJ: 06.176.485/0001-55, Vencedor para os Lote/itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	UNID.	QTDE	VLR. UNIT.
2	**ÁLCOOL ETÍLICO (LÍQUIDO)**	ARAUCÁRIA	CX.	**1.000**	103,00
4	**ÁGUA SANITÁRIA**	IPÊ PLUS	CX.	**5.200**	36,00
6	**BALDE DE PLÁSTICO**	ARAPLAST	UNID.	**1.800**	12,00

8	**CERA IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO**	POLITRIZ	CX	**740**	144,00
10	**CUPINICIDA LÍQUIDO**	CUPINICIDA	UNID.	**800**	14,00
12	**DESENTUPIDOR DE BANHEIRO**	CONDOR	UNID.	**480**	6,50
15	**DETERGENTE EM PÓ**	IPÊ	CX.	**2.500**	113,00
17	**ESCOVA PEQUENA**	CONDOOR	UNID.	**800**	3,00
19	**ESCOVÃO COM CABO**	CONDOOR	UNID.	**1.200**	10,25
21	**ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE**	BOMBRIL	UNID.	**1.800**	1,13
23	**INSETICIDA**	STRAICK	UNID.	**1.200**	3,00
25	**INSETICIDA PARA CUPIM**	CUPINICIDA	UNID.	**1.000**	11,00
27	**LIMPA CONTATO SPRAY**	VEJA	UNID.	**1.000**	11,00
29	**LIMPA VIDRO**	PRATICE	UNID	**960**	9,00
31	**LUSTRA MÓVEL**	PRATICE	UNID.	**800**	6,50
33	**LIXEIRA**	PRATICE	UNID.	**1.300**	12,00
35	**LIXEIRA**	PRATICE	UNID.	**1.000**	10,00
37	**LIXEIRA**	PRATICE	UNID.	**800**	75,00
39	**LUVA PARA LIMPEZA**	LATEX	UNID.	**1.600**	7,00
41	**LUBRIFICANTE ANTIFERRUGEM**	WHITE LUP	UNID.	**900**	13,00
43	**ÓLEO PARA MÓVEIS**	PEROBA	UNID.	**1.060**	7,00
45	**PÁ DE ALUMÍNIO PARA LIXO**	CONDOR	UNID.	**800**	10,00
47	**PAPEL HIGIÊNICO COMUM**	MILI	FARDO	**4.600**	52,00
49	**PALITO DE DENTE**	GINA	CX	**840**	1,00
51	**RODO COM CEPA**	CONDOR	UNID.	**1.500**	9,00
53	**SABÃO EM BARRA - COCO**	IPÊ	PCT.	**1.300**	9,50
55	**SABONETE EM BARRA**	ALBANI	PCT	**1.100**	17,90
57	**SACO PARA LIXO DE 100L**	DYPLAST	UNID.	**8.600**	4,00
59	**SACO DE POLIPROPILENO**	DYPLAST	UNID	**2.600**	250,00
61	**SACO EM PLASTICO TRANSPARENTE**	DYPLAST		**1.800**	13,00
63	**VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON**	CONDOOR	UNID.	**1.800**	12,00
65	**VASSOURA TIPO PÊLO**	CONDOR	UNID.	**1.600**	11,50

JÂNIO DE SOUZA PINTO – ME, CNPJ 04.356.211/0001-12, Vencedor para os Lote/itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	UNID.	QTDE	VLR. UNIT.
1	**ÁLCOOL ETÍLICO (LÍQUIDO)**	SANTA CRUZ	CX.	**1.000**	R$104,50
3	**ÁLCOOL GEL**	ALPYS	UNID.	**1.000**	R$8,50
5	**BALDE DE PLÁSTICO**	TERRA PLAST	UNID.	**1.400**	R$9,00
7	**CAIXA DE ISOPOR**	SÓ PESCA	UNID.	**430**	R$83,00
9	**CLORO INORGÂNICO**	PREATICE	UNID.	**2.000**	R$7,23
11	**DESINFETANTE**	ALPYS	CX.	**7.200**	R$45,00
13	**DESODORIZADOR DE AR**	GLADE	UNID.	**2.100**	R$9,50
14	**DESODORIZADOR SANITÁRIO**	IPÊ	UNID.	**1.200**	R$2,90
16	**DETERGENTE LÍQUIDO**	LIMPOL	CX.	**2.500**	R$48,00
18	**ESCOVA**	CONDOR	UNID.	**900**	R$8,00
20	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**	QLUSTRI	FRD.	**1.200**	R$28,00
22	**FLANELA DE ALGODÃO**	MAVITEX	UNID.	**1.200**	R$3,30
24	**INSETICIDA SPRAY**	BAYGON	UNID.	**1.400**	R$10,00
26	**LIMPA ALUMINIO**	ECONOMICO	CX.	**1.000**	R$73,00
28	**LIMPA PEDRA**	PEDREX	UNID.	**760**	R$12,50
30	**LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO**	VEJA	UNID.	**1.200**	R$4,40
32	**LIXEIRA**	ACROPLAST	UNID.	**1.100**	R$72,00
34	**LIXEIRA**	ACROPLAST	UNID.	**900**	R$12,00
36	**LIXEIRA**	ACROPLAST	UNID.	**800**	R$45,00
38	**LUVA PARA LIMPEZA**	PRA KASA	UNID.	**1.100**	R$7,00
40	**LUVA PARA LIMPEZA**	PRA KASA	UNID.	**1.600**	R$7,00
42	**NAFTALINA**	POLITRIX	PCT.	**700**	R$2,00
44	**PALHA DE AÇO N° 2**	Q LUSTRI	UNID.	**1.300**	R$2,95
46	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**	ALVEJANTE	UNID.	**4.500**	R$4,40
48	**PAPEL TOALHA**	MILLI	PCT	**4.200**	R$4,90
50	**REFIL PARA DESODORIZADOR SANITÁRIO**	SANY	UNID.	**1.300**	R$1,50
52	**SABÃO EM BARRA**	LIMPOL	CX.	**1.500**	R$75,00
54	**SABONETE LÍQUIDO**	LILI	UNID.	**1.500**	R$13,00
56	**SACO PARA LIXO - 50L**	ACROPLAST	UNID.	**10.000**	R$3,50
58	**SACO PLÁSTICO RESISTENTE PARA LIXO - 30L.**	ACROPLAST	UNID.	**6.200**	R$2,50
60	**SACO EM PLASTICO TRANSPARENTE**	ACREPLASTICO	PCT	**1.800**	R$24,90
62	**SODA CAUSTICA**	POLITRIZ	UNID.	**1.400**	R$15,00
64	**VASSOURA DE PIAÇAVA**	PIAÇAVA	UNID.	**1.800**	R$13,00
66	**VASSOURAS DE CIPÓ**	TIPO TTICA	PCT.	**4.200**	R$10,00

Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO, Proj./Atividade: 01.02.01.2003/2014/2015, SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, Proj./Atividade: 01.02.02.2006, SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, Proj./Atividade: 01.02.03.2012, SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Proj./Atividade: 01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030, SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, Proj./Atividade: 01.02.05.2031/2032, Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2054, SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, Proj./Atividade: 01.02.06.2033/2034, Proj./Atividade: 01.04.01.2057/2058, SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, Proj./Atividade: 01.02.07.2036/2037/2038, SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, Proj./Atividade: 01.02.08./2035/2039/2040/2041, SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS, Proj./Atividade: 01.02.09./2044, SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL, Proj./Atividade: 01.02.10./2047, SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE, Proj./Atividade: 01.02.11./2048/2049/2050, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo, Fonte: (RP) (FUS) (SUS) (FNAS)

Pauini – AM 06 de agosto de 2018

Assinam: EDMILSON DA SILVA LOPES, PREFEITO EM EXERCÍCIO, **JÂNIO DE SOUZA PINTO – ME, CNPJ 04.356.211/0001-12 – Fornecedor e MANOEL FERREIRA DA SILVA MINIMERCADO – ME, CNPJ: 06.176.485/0001-55 – Fornecedor.**

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:EF2E9FC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 072 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o regulamento para lançamento e cobrança do Imposto Imobiliário (IPTU), dispõe sobre a Tabela de Valores Imobiliários, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO / ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o Capítulo I, Inciso, II, dos Artigos 2º e 475, da Lei n° 265, de 28 de dezembro de 2017- Código Tributário, combinado com o Art. 125, Inciso I ao IV e Parágrafos §1 ao §3 do Artigo 126 e Artigos 127,128,129 e 130 da Lei N° 003 de 05 de abril de 1990. (Orgânica do Município).

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, estabelece Tabelas de Valores Imobiliários de Terrenos, Edificações e respectivos Fatores de Correção, para fins de apuração de Valor Venal, especificada nos anexos do presente Decreto.

Art. 2° - Hipótese de incidência do imposto imobiliário é a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel situado na zona urbana do Município.

Art. 3° - Contribuinte do Imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou seu possuidor qualquer título.

Parágrafo Único – São responsáveis pelo pagamento do Imposto:
I – o titular do direito de usufruto;
II – o compromissário comprador;
III – o comodatário ou credor anticrédito;
IV – o adquirente do imóvel,
V – o espólio;
VI – o sucessor a qualquer título;
VII – a pessoa jurídica de direito privado, que resultar de fusão, transformação ou incorporação.

Art. 4° - O imposto será devido a partir da ocorrência do fato imponível.

Parágrafo Único – Considera-se ocorrido o fato imponível em 1º de janeiro.

Art. 5° - A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel.

Art. 6° - Valor venal do imóvel é determinado pelo Sistema de Avaliação Imobiliária, que levará em conta, em conjunto ou isoladamente, os seguintes elementos:
I – preço corrente de mercado;
II – localização;
III – características do imóvel;
área;
topografia;
edificação;
acessibilidade e equipamentos urbanos;
demais valores relevantes para a determinação de valores imobiliários.

Art. 7° - Para efeito de lançamento do tributo, far-se-á a verificação dos elementos cadastrais contidos nos módulos trabalhados para compor as informações;

Art. 8° - O cálculo do valor das construções ou edificações deve obedecer às seguintes regras:

I – o valor do m2 de construção ou custo unitário da construção, por tipo de categoria, sua área edificada e seu estado de conservação;
II – alinhamento e localização.

Art. 9° - A Planta de Valores Imobiliários será atualizada anualmente, levando-se em conta os equipamentos urbanos recebidos pela área onde se localizam, bem como os preços do sistema de avaliação imobiliária.

Art. 10° - As alíquotas do Imposto são as seguintes:

I – três por cento (3%) para imóveis edificados (terreno e edificação);
II – quatro por cento (4%) para imóveis não edificados (terrenos).

Art. 11° - As isenções serão tradas e detalhadas em regulamento próprio.

Art. 12° - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU deverá ser realizado, impreterivelmente, na rede bancária autorizada por meio de talão próprio do IPTU ou documento de arrecadação municipal - DAM.

Art. 13° - Revogadas as disposições contidas no Decreto 024 de 21 de fevereiro 2017.

Art. 14° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 16 de agosto de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 072, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

TABELA DE VALORES IMOBILIÁRIO
Para efeito de apuração de Valor Venal de Terreno, IPTU e ITBI.

NIVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR DO M2
001	Avenidas e Ruas no Centro Comercial e Áreas Nobres	**48,24**
002	Avenidas e Ruas no Centro da Cidade	**32,15**
003	Avenidas, Ruas e Acessos nos Bairros,	**16,08**
004	Ruas e acesso na região periférica	**8,04**
005	Terrenos nas áreas suburbanas, em processo de urbanização, remanescentes da agricultura	**4,02**
006	Terrenos encravados: Considerar 50% (cinquenta por cento) do valor indicado	

ANEXO II DO DECRETO DE Nº. 072, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIO

TABELA DE VALORES IMOBILIÁRIOS
Para efeito de apuração de Valor Venal de Edificação, IPTU e ITBI.

ITENS	ESTRUTURA	ACABAMENTO	BOM	REGULAR	PRECÁRIO
01	**ALVENARIA**	ALTO	47,58	42,71	39,51
		NORMAL	31,20	29,43	28,09
		BAIXO	28,86	27,22	25,98
02	**MISTA** **Madeira/Alvenaria** **Madeira especial**	ALTO	26.70	25,18	24,04
		NORMAL	24,70	23,30	22,23
		BAIXO	22,84	21,54	20,56
03	**MADEIRA SIMPLES**	ALTO	21,13	19,93	19,02
		NORMAL	19,54	18,44	17,60
		BAIXO	18,07	16,72	15,46
04	**OUTROS**		18,00	16,00	15,00
Valor por metro quadrado					
Para os casos de acabamento LUXO, acrescenta-se 25%(vinte e cinco por cento) sobre o valor apurado.					

ANEXO III DO DECRETO DE Nº. 072, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIO

FATORES DE CORREÇÃO PARA FINS DE AVALIÇÃO DE TERRENOS

FC – 1		FC – 2		FC - 3	
SITUAÇÃO	**ÍNDICE**	**TOPOGRAFIA**	**INDICE**	**PEDAGOGIA**	**ÍNDICE**
Esquina	**1.1**	**Plano**	**1.0**	**Inundável**	**0.5**
Meio de quadra	**1.0**	**Aclive**	**0.9**	**Firme**	**1.0**
Vila	**0.8**	**Declive**	**0.7**		
Condomínio	**1.2**				
Horizontal	**1.2**				
Encravado	**0.6**				
Área suburbana	**0.5**				

FATORES DE CORREÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

FC – 4		FC – 5		FC – 6	
Alinhada	**0.8**	**Isolada**	**1.0**	**Frente**	**1.0**
Recuada	**1.0**	**Conjugada**	**0.9**	**Fundos**	**0.7**
		Geminada	**0.8**	**Super frente**	**0.8**
				Super fundos	**0.7**
				Sobre loja	**0.9**
				Galeria	**0.7**

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:3911C9C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 075 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Tabela de Preços para a Cobrança de Taxa de Licença, no Município de Santa Isabel do Rio Negro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO / ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o Capítulo I, Inciso, II, dos Artigos 2º e 475, da Lei n˚ 265, de 28 de dezembro de 2017- Código Tributário, combinado com o Art. 125, Inciso I ao IV e Parágrafos §1 ao §3 do Artigo 126 e Artigos 127,128,129 e 130 da Lei N° 003 de 05 de abril de 1990. (Orgânica do Município).

DECRETA:

Art. 1˚ - Fica estabelecida a Tabela de Valores para Cobrança de Alvará de Licença de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviço, especificada nos anexos do presente Decreto.

Parágrafo Único – A base de cálculo das taxas de licença é o valor estimado das atividades de fiscalização realizadas pelo município, no exercício regular do seu poder de polícia.

Art. 2˚ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3˚ - Revogadas as disposições contidas no Decreto No 025 de 21 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 16 de agosto de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 075, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Tabela para Cobrança de Alvará de Licença de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviço, de acordo com a Lei n˚ 265, de 28 de dezembro de 2017.

Índice para reajuste: **IGPM/FGV.**

ITEM	EMPREENDIMENTO	CLASSE	TOTAL R$
I	Comércio varejista e/ou atacadista de estivas, material de construção, autoposto, autoposto flutuante e similares, etc	A	
		B	
		C	
II	Comercio atacadista e/ou varejistas de confecções, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, autopeças, etc.	A	
		B	
		C	
III	Comércio varejista e/ou atacadista de hortifrutigranjeiro, bebidas, panificação, etc.	A	
		B	
		C	
IV	Restaurantes	A	
		B	
		C	
V	Clubes	A	
		B	
VI	Lanchonetes	A	
		B	
VII	Bares	A	
		B	
VIII	Hotéis e similares	A	
		B	
		C	
IX	Estabelecimentos bancários, de créditos financeiros, de investimentos e casas lotéricas.	A	
		B	
X	Oficina mecânica, serralheria	A	
		B	
		C	
XI	Carpintaria, Marcenaria, Ourivesaria	A	
		B	
		C	
XII	Autoescola, estabelecimentos de ensino particular e similares	A	
		B	
		C	
XIII	Instalação com produção em alta escala, empresa de construção civil e engenharia	A	
		B	
		C	
XIV	Táxi, táxi-lotação, táxi-carga.	Única	
XV	Moto-táxi	Única	
XVI	Empresa de transporte coletivo e turístico	A	
		B	
XVII	Serviços fotográficos, de cópia, plastificação, estamparia, lavanderia e similares	A	
		B	
		C	
XVIII	Propaganda volante das 8:00 ás 12:00hs, das 14:00 ás 18:00hs.	Única	
XIX	Clinicas médica, odontológicas e ultrassonograficas, análises laboratoriais e similares	A	
		B	
		C	
XX	Empresa de prestação de serviços de informática, escritórios de contabilidade, jogos eletrônicos, brinquedos diversos.	A	
		B	
		C	
XXI	Telecomunicações.	Única	
XXII	Produtos farmacêuticos, cosméticos, perfumes, salão de beleza, etc.	A	
		B	
XXIII	Escritórios de advocacia, engenharia, arquitetura e demais profissionais liberais	A	
		B	

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:361BE905

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 027/2018 - EXTRATO DA ATA SRP

Ata de Registro de Preço nº 027/2018. Processo nº 027/2018. Pregão Presencial nº 027/2018. Objeto: Formação de registro de preços para Fornecimento de Equipamento e Material Permanente, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. Assinatura da Ata: 06/08/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Fornecedor adjudicatário: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ sob nº 04.214.086/0001-06, para os itens a seguir:
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

Item	qtd	Unid	Descrição	Licitado
				Unit.
1	1	Unid	Agitador	2.250,00
2	2	Unid	Aparelho Cpap Airsense 10 Autoset+Umidif+Mascara	4.548,00
3	62	Unid	Aparelho Pressao Adulto com Velcro	81,50
4	1	Unid	Aspirador com Suporte	4.468,00
5	7	Unid	Aspirador Completo com Suporte	4.500,00
6	1	Unid	Autoclave Odonto 21L Inox	9.990,00
7	60	Unid	Balança Digital Pessoal	61,81
8	40	Unid	Balanca Pediatrica Campanha 25Kg	181,10
9	1	Unid	Balanca Mecanica Pediatrica 16Kg	875,96
10	1	Unid	Banho Maria Sorologico	1.490,00
11	5	Unid	Berco 1,50X0,70 Com Grade Baixar Com Colchão	1.300,00
12	1	Unid	Bisturi Eletronico	6.825,00
13	5	Unid	Cama Hospitalar sem Manivela Adulto Com Colchão	1.840,00
14	1	Unid	Carro Maca Inox Colchao Sup Soro Grade	3.750,00
15	1	Unid	Centrifuga 8X15Ml	4.950,00
16	1	Unid	Centrifuga	8.950,00
17	3	Unid	Colar Cervical G Resgate	20,00
18	3	Unid	Colar Cervical M Resgate	20,00
19	3	Unid	Colar Cervical P Resgate	20,00
20	1	Unid	Contador Celulas Completo	790,00
21	1	Unid	Desfibrilador	10.245,00
22	2	Unid	Detector Fetal Mesa Digital	1.148,00
23	5	Unid	Escada 02 Degraus Inox	341,91
24	1	Unid	Espectrofotometro Ultravioleta Digital	16.200,00
25	60	Unid	Estetosopio Adulto Duplo	25,15
26	2	Unid	Estufa Esteriliacao Secagem	5.100,00
27	1	Unid	Foco Luz sem Espelho Led	1.300,00
28	1	Unid	Homogeneizador	1.980,00
29	1	Unid	Analisador Automatico de Hematologia	44.000,00
30	1	Unid	Fotometro Semi Automatico	16.000,00
31	1	Unid	Incubadora	27.500,00
32	1	Unid	Mesa Cirurgica	25.500,00
33	1	Unid	Mesa Ginecologica Estofada Ate 130Kg	1.529,00
34	10	Unid	Microscopio Binocular Led	2.862,00
35	2	Unid	Oximetro Pulso Portatil C/Sensor Adulto	2.886,00
36	1	Unid	Oximetro Pulso Tipo Dedo C/Sensor	341,00
37	1	Unid	Pinca Collin Coracao 16Cm	77,00
38	10	Unid	Pinca Disseccao Anatomica 18Cm	18,00
39	10	Unid	Pinca Reta 22Cm	64,00
40	1	Unid	Poltrona Coleta Sangue com Bracadeira	1.600,00
41	5	Unid	Porta Agulha Mayo Hegar 20Cm	42,50
42	10	Unid	Tesoura Mayo Reta 17Cm	39,45
43	10	Unid	Tesoura Metzembaum 18Cm Reta	43,50
44	20	Unid	Valvula com Fluxometro	418,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:04FB8D26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
EXTRATO DA ARP 007/2018

EXTRATO DA ARP 007/2018*

Nº do Pregão:	007/2018
Nº do Processo:	013/2018
Nº da ATA:	007/2018
Data do Pregão:	30/05/2018 14:00:00
Validade:	15/06/2019

No 30 do mês de Maio do ano de 2018, é registrado o valor unitário dos Itens para a empresa abaixo identificada, para Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, resultante do Pregão Presencial nº 007/2018, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 013/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tapauá. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

REGISTRO DE PREÇOS						
LOTE	**ELEMENTO**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**QTD**	**PREÇO TOTAL**
00001	00001	UN	*ACHOCOLATADO*	85,00	20	1.700,00
00002	00001	KG	*AÇÚCAR CRISTAL,*	81,00	15	1.215,00
00003	00001	UN	*ÁGUA MINERAL,*	24,00	120	2.880,00
00004	00001	PC	*BISCOITO SALGADO*	75,00	25	1.875,00
00005	00001	PC	*BISCOITO AGUA E SAL*	117,00	25	2.925,00
00006	00001	PC	*CAFÉ EM PÓ*	142,50	20	2.850,00
00007	00001	UN	*CARNE BOVINA EM CONSERVA*	160,00	20	3.200,00
00008	00001	UN	*CREME DE LEITE*	91,80	15	1.377,00
00009	00001	KG	*FARINHA DE MANDIOCA*	210,00	15	3.150,00
00011	00001	UN	*GOIABADA*	71,40	15	1.071,00
00012	00001	PC	*LEITE EM PÓ*	265,50	30	7.965,00
00013	00001	UN	*MARGARINA*	142,80	25	3.570,00
00014	00001	UN	*REFRIGERANTE.*	63,50	50	3.175,00
00015	00001	UN	*SUCO CONCENTRADO NATURAL*	175,00	20	3.500,00
VALOR GLOBAL						**40.453,00**

OBSERVAÇÃO:
A descrição completa encontra-se disponível na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tapauá - Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO:
O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Tapauá, conforme disposto na Lei Orgânica do Municipio.

TAPAUA15 de JUNHO de 2018

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal da Tapaua

EFRAIM DOS SANTOS MAIA
Secretario Geral da Câmara Municipal de Tapaua

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:647CC1C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos 02 (dois**)** dias do mês de agosto de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, com sede no endereço Rua Leopoldo Peres, s/n°, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.628.608/0001-16, neste ato representado pelo Sr. **LÁZARO DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1105714-9-SSP-AM e do CPF nº 214.657.892-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco s/nº - Bairro, Cep: 69.685-000, São Cristóvão, neste Município de Tonantins Estado do Amazonas**,** Prefeito do Município de Tonantins, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 012/2018, Sistema de Registro de Preços**, conforme sessão realizada em 27 de julho de 2018, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito de TONANTINS;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: O Pregoeiro deu início à

Sessão constatando que até o horário estipulado compareceu a seguinte empresa: **W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.741.966/0001-21**, estabelecida na Rua Ivo Amazonense, n.º 33, Conj. Castelo Branco, Parque Dez de Novembro, Cep: 69.055-070 – Manaus-AM, nº 493, São Jorge, Cep: 69.033-000, Manaus-Am, representado pelo Sr. **Cristiano Valente Maia, RG nº 11301880-SSP-AM e CPF nº 508.699.902-25**, vencedor **apresentou a proposta no valor global de R$ 987.720,56 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).**
Fundamentada no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93

Fornecedor: W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 13.741.966/0001-21**, estabelecida na Rua Ivo Amazonense, n.º 33, Conj. Castelo Branco, Parque Dez de Novembro, Cep: 69.055-070 – Manaus-AM, nº 493, São Jorge, Cep: 69.033-000, Manaus-Am, representado pelo Sr. **Cristiano Valente Maia, RG nº 11301880-SSP-AM e CPF nº 508.699.902-25.**

Item do TR	Descrição dos Produtos	Quant	Unidade de Medida	V. Unit.	V. Total
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PACOTE DE 100 UND.	500	PCT	6,12	3.060,00
02	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	200	FRASCO	8,01	1.602,00
03	AGULHA 25 X 0,8	5.000	UNID	0,12	600,00
04	AGULHA 25 X 0.7	5.000	UNID	0,12	600,00
05	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	1.000	UNID	0,12	120,00
06	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	2.000	UNID	0,12	240,00
07	ALCOOL 70 %	2.000	UNID	7,33	14.660,00
08	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%	1.000	UNID	14,10	14.100,00
09	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	1.000	UNID	17,48	17.480,00
10	ALGODÃO HIDROFILO 500G	1.000	UNID	22,32	22.320,00
11	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	250	PCT	0,75	187,50
12	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5 M PCT C/ 12 UNIDADES	250	PCT	0,83	207,50
13	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5 M PCT C/ 12 UNIDADES	250	PCT	1,14	285,00
14	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5 M PCT C/ 12	250	PCT	1,27	317,50
15	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5 M PCT C/ 12 UNID	250	PCT	1,35	337,50
16	BATERIA -APAR. DE GLICEMIA -AMLUCHECK ACTIVE CARTELA/ 10	180	CARTELA	5,22	939,60
17	BATERIA -APAR. DE GLICEMIA -AMLUCHECK ADVANTAGE II CARTELA/10	150	CARTELA	5,83	874,50
18	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/ 10 UNID.	5.000	PCT	0,53	2.650,00
19	COMPRESSA CIRÚRGICO PEQUENA	500	PCT	16,01	8.005,00
20	CUBA RETANGULAR INOX	16	UNID	36,66	586,56
21	CUBA RIM INOX	16	UNID	43,65	698,40
22	DESCARTEX GRANDE	2.000	UNID	17,28	34.560,00
23	DESCARTEX MÉDIO	2.000	UNID	16,30	32.600,00
24	EQUIPO BURETA MACROGOTAS	5.000	UNID	2,52	12.600,00
25	EQUIPO MACRO GOTAS DESCARTÁVEL CX C/ 250 UNID.	250	CAIXA	2,58	645,00
26	EQUIPO MICRO GOTAS DESCARTÁVEL CX. C/ 250 UNID	250	CAIXA	2,57	642,50
27	ESCALPE Nº23	10.000	UNID	0,56	5.600,00
28	ESCALPE Nº25	10.000	UNID	0,57	5.700,00
29	ESCALPE Nº27	10.000	UNID	0,47	4.700,00
30	ESPARADRAPO 10X45 M	2.000	UNID	0,55	1.100,00
31	FIO CAT-GUT CROMADO 0 CX C/ 24 UNID	200	CAIXA	60,95	12.190,00
32	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 CX C/ 24 UNID	200	CAIXA	60,48	12.096,00
33	FIO CAT-GUT SIMPLES 0 CX C/ 24 UNID	200	CAIXA	60,90	12.180,00
34	FIO CAT-GUT SIMPLES 1-0 CX C/ 24 UNID	200	CAIXA	61,20	12.240,00
35	FITAS P/ GLICEMIA MOD. AMLU -CHEK ACTIVE CX .C/ 50 FITAS	200	CAIXA	144,00	28.800,00
36	FITAS P/ GLICEMIA MOD. AMLU -CHEK ADVANTAGE CX .C/ FITAS	200	CAIXA	140,40	28.080,00
37	FITAS P/ GLICEMIA MOD. PERFOMACE CX. C/50 FITAS	200	CAIXA	147,60	29.520,00
38	FIXADOR RADIOLÓGICO 38L	200	GALÃO	28,20	5.640,00
39	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM EG	2.000	PCT	14,77	29.540,00
40	GASE 7.5 X 7.5 PCT	500	PCT	18,22	9.110,00
41	GASE 91X91 ROLO	500	ROLO	63,25	31.625,00
42	GORRO C/ 100 UND	2.000	PCT	28,80	57.600,00
43	KIT GINECOLÓGICO G	5.000	UNID	7,11	35.550,00
44	KIT GINECOLÓGICO M	5.000	UNID	7,15	35.750,00
45	KIT GINECOLÓGICO P	5.000	UNID	6,89	34.450,00
46	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA	200	CAIXA	20,30	4.060,00
47	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA	200	CAIXA	21,45	4.290,00
48	LÂMINA DE BISTURI Nº11 CAIXA	200	CAIXA	21,52	4.304,00
49	LÂMINA DE BISTURI Nº14 CAIXA	200	CAIXA	21,30	4.260,00
50	LÂMINA DE BISTURI Nº21 CAIXA	200	CAIXA	21,20	4.240,00
51	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/ 100	500	CAIXA	24,50	12.250,00
52	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/ 100	1.000	CAIXA	24,50	24.500,00
53	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/ 100	1.000	CAIXA	24,50	24.500,00
54	LUVA ESTÉRIL (TAMANHO 7) PAR	2.000	PAR	2,18	4.360,00
55	LUVA ESTÉRIL (TAMANHO 7.5) PAR	2.000	PAR	2,15	4.300,00
56	LUVA ESTÉRIL (TAMANHO 8) PAR	2.000	PAR	2,13	4.260,00
57	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO COMPLETA	150	UNID	21,80	3.270,00
58	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	300	PCT	26,30	7.890,00
59	MASCARA DESCARTAVEL PACOTE	1.000	PCT	12,40	12.400,00
60	PAPEL P/ ESTERELIZAÇÃO	1.000	ROLO	31,50	31.500,00
61	PINÇAS DE DISSECÇÃO SEM DENTE -16 CM	20	UNID	23,80	476,00
62	PINÇAS HEMOSTÁTICAS -16 CM	20	UNID	32,70	654,00
63	POLVIDINE DEGERMANTE	500	UNID	20,50	10.250,00
64	POLVIDINE TÓPICO	500	UNID	17,90	8.950,00
65	REVELADOR RADIOLÓGICO 38L	100	GALÃO	31,05	3.105,00
66	SERINGAS 20 ML	100.000	UNID	1,01	101.000,00
67	SERINGAS 1 ML	100.000	UNID	0,33	33.000,00
68	SERINGAS 10 ML	50.000	UNID	0,72	36.000,00
69	SERINGAS 3 ML	50.000	UNID	0,61	30.500,00
70	SERINGAS 5 ML	50.000	UNID	0,52	26.000,00
71	SERINGAS 60 ML	5.000	UNID	1,82	9.100,00
72	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML CAIXA C/ 30 UNID.	200	CAIXA	6,52	1.304,00
73	SORO FISIOLÓGICO 250 ML CAIXA	200	CAIXA	4,20	840,00
74	TESOURAS CIRURGICAS DE MAIO RETA -17CM	20	UNID	15,10	302,00
75	XYLOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA	200	AMPOLA	7,82	1.564,00
76	ÁCIDO FOSFORICO (37%)	350	UNID	12,12	4.242,00
77	ADESIVO PRIME BONDE	200	UNID	38,30	7.660,00

VALOR GLOBAL	987.720,56

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, s/nº, cep: 69.685-000, Tonantins/AM.

Município de Tonantins-AM, 02 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

W L Comercio De Produtos
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ nº 13.741.966/0001-21
Fornecedor

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:15D5CD62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 - SRP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 002/2018-Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preço nº 002/2018 da Prefeitura Municipal de Alvarães, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona,**para eventual contratação de pessoa jurídica.**
Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Alvarães/AM.
Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Uarini/AM.
Vigência da Ata: 03/08/2018 a 31/12/2018
Empresa: **S N MAIA EIRELI – EPP – CNPJ 11.498.325/0001-62.**
Objeto: Registro de preços tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a aquisição pelo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Itens aderidos:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor
1	UNID	180	Almofada para carimbo nº. 3 azul.	R$4,50
2	UNID	180	Almofada para carimbo nº. 3 preto	R$4,50
3	CAIXA	120	Alfinete cabeça de vidro colorida	R$8,10
4	CAIXA	75	Apontador com depósito retangular (caixa com 24 unidades)	R$17,22
5	ROLO	225	Barbante de algodão 200gr algodão, número fios: 08 unidades de fornecimento: rolo com 200 g.	R$9,45
6	ROLO	300	Barbante fitilho plástico	R$10,80
7	KG	75	Bastão de cola quente espessura: grossa, apresentação pacote com 1kg.	R$33,30
8	KG	75	Bastão de cola quente espessura: fina, apresentação pacote com 1kg.	R$33,30
9	UNID	150	Bateria alcalina de 9V	R$15,67
10	UNID	180	Bateria para bios 3V CR2032	R$4,77
11	UNID	180	Bloco adesivo para lembrete amarela 76x102.	R$3,74
12	UNID	225	Borracha branca látex, cor: branca, dimensões mínimas: 40 x 20 x 10 mm, aplicação: lápis e grafite.	R$0,30
13	UNID	158	Caixa arquivo permanente aplicação: uso geral, em arquivo morto tamanho padrão tipo polionda, cor azul.	R$4,50
14	UNID	225	Caixa arquivo permanente aplicação: uso geral, em arquivo morto tamanho padrão tipo polionda, cor verde.	R$2,82
15	UNID	225	Caixa arquivo permanente aplicação: uso geral, em arquivo morto tamanho padrão tipo polionda, cor vermelho.	R$4,50
16	CAIXA	150	Caneta esferográfica azul material corpo: plástico transparente, tipo escrita: media.	R$38,97
17	CAIXA	150	Caneta esferográfica preta material corpo plástico transparente tipo escrita media.	R$33,30
18	CAIXA	150	Caneta esferográfica vermelha material corpo: plástico transparente, tipo escrita: media.	R$38,97
19	UNID	90	CD-R	R$0,41
20	UNID	195	CD-RW (80min/700mb)	R$0,80
21	CAIXA	300	Clips n° 01 (caixa) niquelado c/ 100 unidades.	R$2,88
22	CAIXA	300	Clips n° 02 (caixa) niquelado c/ 100 unidades.	R$3,06
23	CAIXA	300	Clips n° 03 (caixa) niquelado c/ 100 unidades.	R$2,88
24	CAIXA	300	Clips n° 04 (caixa) niquelado c/ 50 unidades.	R$3,06
25	CAIXA	300	Clips n° 06 (caixa) niquelado c/ 50 unidades.	R$4,32
26	UNID	300	Clips n° 08 (caixa) niquelado c/ 50 unidades.	R$3,42
27	UNID	52	Cola branca 1kg.	R$19,55
28	UNID	75	Cola tipo silicone de 250ml	R$15,93
29	UNID	300	Cola branca 90gr.	R$2,70
30	UNID	225	Cola para Isopor 90gr.	R$6,30
31	CAIXA	45	Corretivo frasco 18ml.	R$14,63
32	CAIXA	45	Corretivo tipo caneta 8ml.	R$12,15
33	UNID	345	DVD-R Gravável 4.7gb	R$1,08
34	CAIXA	37	Envelope material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/m², dimensões 162x229 cor: parda ou ouro.	R$13,10
35	CAIXA	37	Envelope material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/m², dimensões 229 x 324 cor: parda ou ouro.	R$29,28
36	CAIXA	37	Envelope pequeno material: papel, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/m², dimensões: 180 x 110 mm, cor: parda ou ouro.	R$73,80

37	CAIXA	37	Envelope grande material: papel, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/m², dimensões: 310 x 410 mm, cor: parda ou ouro.	R$43,25
38	UNID	75	Estilete lamina larga material: cabo de plástico, lamina em aço, dimensões 9mm cabo x 10 cm de lamina.	R$9,34
39	UNID	75	Estilete lamina larga material: cabo de plástico, lamina em aço, dimensões 18mm cabo x 10 cm de lamina.	R$6,75
40	ROLO	150	Etiqueta Adesiva de Preço 12X25, rolo com 500 Eiquetas.	R$3,42
41	PCT	45	EVA 60 X 40 X 20, cores variadas.	R$40,50
42	FOLHA	525	Emborrachado cores variadas	R$1,31
43	UNID	75	Extrator de grampo tipo piranha EG 001, preto.	R$4,73
44	UNID	225	Fita Adesiva Durex material: polipropileno transparente, largura: 45 mm, comprimento: 50 m, tipo face: monoface, tipo: durex.	R$14,40
45	UNID	225	Fita Adesiva Crepe Branca: polipropileno transparente, largura: 45 mm, comprimento: 50 m, tipo face: monoface, tipo: durex.	R$9,32
46	UNID	150	Fita isolante 19mm X 20m	R$9,45
47	UNID	225	Fita Gomada adesiva plástica material: polipropileno transparente, largura: 45 mm, comprimento: 50 m, tipo face: monoface.	R$14,10
48	UNID	75	Fita Métrica de 150cm	R$4,05
49	FOLHA	300	FOLHA DE ISOPOR 15MM Dimensões: (CxAxL) 100 x 1 x 30 cm 15mm.	R$5,40
50	FOLHA	300	FOLHA DE ISOPOR 50MM Dimensões: (CxAxL) 100 x 1 x 30 cm 50mm.	R$20,25
51	UNID	75	Furador de papel em aço, capacidade para 20 folhas de 75g.	R$32,40
52	UNID	75	Furador de papel em aço, capacidade para 40 folhas de 75g.	R$67,50
53	UNID	30	Grampeador de pressão material: metal, capacidade tipo grampo: 53/8.	R$22,21
54	UNID	75	Grampeador pequeno 26/6 material: metal, capacidade carga: 100 grampos (±5%), capacidade de grampear 20 folhas de papel 75 g/m², grampo: 26/6.	R$22,50
55	UNID	75	Grampeador médio 26/6 material: metal, capacidade carga: 100 grampos (±5%), capacidade de grampear 20 folhas de papel 75 g/m², grampo: 26/6	R$37,80
56	CAIXA	150	Grampo p/ grampeador comum 26/6 material: arame de aço galvanizado,: caixa com 5000 unidades.	R$6,13
57	CAIXA	150	Grampo p/ grampeador de pressão material: arame de aço galvanizado,: caixa com 5000 unidades, tipo: 53/8.	R$6,13
58	UNID	75	Lápis preto nº 02, material corpo: madeira, grafite: hb, modelo: nº 2.	R$0,35
59	CAIXA	750	Lenço de papel duplo descartável, medindo 12,7cm X 21,2cm cada folha. (caixa com 100 folhas cada)	R$4,50
60	PCT	105	Liga elástica amarela N°. 18 de 50gr.	R$3,28
61	UNID	225	Livro de ata capa dura na cor preto, com 100 fls	R$13,18
62	UNID	150	Livro de ata capa dura na cor preto, com 200 fls	R$23,67
63	UNID	75	Livro de ponto.	R$16,82
64	UNID	75	Livro Protocolo de Correspondência 154mm x 216mm com 104 Folhas	R$10,34
65	CAIXA	150	Marcador de texto cor amarela.	R$15,20
66	CAIXA	150	Marcador de texto cor rosa.	R$15,20
67	CAIXA	150	Marcador de texto cor verde.	R$14,19
68	CAIXA	150	Marcador de texto cor laranja.	R$15,20
69	CAIXA	150	Marcador de texto cor azul.	R$15,20
70	UNID	75	Máquina Calculadora de 12 dígitos à pilha.	R$61,65
71	CADERNO	15	Papel almaço caderno c/ 10 fls.	R$2,74
72	CAIXA	37	Papel Carbono monoface, caixa c/ 100fls.	R$37,04
73	FOLHA	300	Papel Cartão 50 x 70 de 240gr, cores variadas.	R$6,75
74	FOLHA	450	Papel cartolina cores variadas.	R$0,55
75	PCT	150	Papel Casca de Ovo A4 de 180gr (pcte com 50 folhas)	R$21,21
76	PCT	75	Papel Fotográfico Dupla Face A4 120 Gramas 50 Folhas	R$32,63
77	FOLHA	450	Papel Madeira.	R$0,70
78	CAIXA	120	Papel para reprografia material: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, formato: A4 (210 x 297mm), : 75 g/m², cor: branca, com 10 resmas: de 500 folhas).	R$135,00
79	CAIXA	75	Papel Oficio N°.2 para reprografia material: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset (216 x 330mm), : 75 g/m², cor: branca, com 10 resmas: de 500 folhas).	R$135,00
80	BOBINA	45	Papel Térmico para Fax 216mm X 25m	R$13,95
81	UNID	225	Pasta AZ lombo largo aplicação: uso geral, material: papel resistente, lombo: largo -espessura de 8 cm, características adicionais: com grampo interno.	R$12,38
82	CAIXA	225	Pasta AZ lombo estreito aplicação: uso geral, material: papel resistente, lombo: largo -espessura de 5 cm, características adicionais: com grampo interno.	R$13,37
83	UNID	225	Pasta csatálogo executivo com 100 folhas	R$22,50
84	UNID	150	Pasta Envelope plástica 210X210, fechamento horizontal, cores variadas.	R$17,55
85	UNID	300	Pasta grampo trilho de plástico 230mmX335mm, cores verde e branco	R$3,38
86	UNID	150	Pasta L A4 220mmX305mm, cores variadas.	R$9,45
87	UNID	450	Pasta plástica com elástico 233mmX348mm, aplicação: uso geral.	R$3,65
88	UNID	450	Pasta Ofício 55mm plástica com elástico.	R$22,95
89	UNID	750	Pasta suspensa plástica 360mmX240mm, com visor, cores variadas.	R$2,03
90	UNID	750	Pasta suspensa marmorizada.	R$4,50
91	CAIXA	300	Percevejo caixa c/100 unidades.	R$8,01
92	CARTELA	180	Pilha AA alcalina (cartela com 2 unidades)	R$6,62
93	CARTELA	180	Pilha AAA alcalina (cartela com 2 unidades)	R$8,10
94	CARTELA	180	Pilha alcalina tamanho grande com (cartela com 2 unidades)	R$16,20
95	CAIXA	150	Pincel atômico grosso material corpo: plástico, tipo escrita: grossa, ponta chanfrada indeformável, cor: azul, tipo ponta: feltro com 06 unidades.	R$16,92
96	CAIXA	150	Pincel atômico grosso material corpo: plástico, tipo escrita: grossa, ponta chanfrada indeformável, cor: preto, tipo ponta: feltro com 06 unidades.	R$16,92
97	CAIXA	150	Pincel atômico grosso material corpo: plástico, tipo escrita: grossa, ponta chanfrada indeformável, cor: vermelho, tipo ponta: feltro com 06 unidades.	R$16,92
98	UNID	150	Pincel marcador permanente 2.0, cores variadas, material corpo: plástico.	R$5,04
99	CAIXA	180	Pincel para quadro branco na cor azul	R$19,45
100	CAIXA	180	Pincel para quadro branco na cor preto	R$19,45
101	CAIXA	180	Pincel para quadro branco na cor vermelho	R$19,45
102	CAIXA	180	Pincel para quadro branco na cor verde	R$19,46
103	UNID	450	Prancheta acrílica transparente 15X25.	R$17,55
104	UNID	225	Régua transparente cristal 30cm.	R$1,20
105	UNID	150	Régua transparente cristal 50cm.	R$2,34
106	UNID	300	Saco de ráfia de fibta de 60kg.	R$2,93
107	UNID	75	Tesoura G6608 em aço inox de 21cm.	R$27,90
108	UNID	90	Tinta para almofada de carimbo cor azul.	R$7,28
109	UNID	90	Tinta para almofada de carimbo cor preto.	R$7,28
110	ROLO	30	TNT Branco, Rolo com 50 metros.	R$69,00

111	ROLO	30	TNT Amarelo, Rolo com 50 metros.	R$69,00
112	ROLO	30	TNT Vermelho, Rolo com 50 metros.	R$69,00
113	ROLO	30	TNT Azul, Rolo com 50 metros.	R$69,00

Fundamento Legal: Ofício nº 057/2018-GAB/ADESÃO/ARP e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Fornecimento: O Fornecimento aderidos será feito de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de compras, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, a qual deverá ser emitida a cada autorização de compra expedida.
Pagamento: A Prefeitura Municipal de Uarini não está obrigada ao pagamento integral do valor dos itens contratado, uma vez que a presente contratação oriunda do Sistema de Registro de Preços, sendo os pagamentos feitos de acordo com as ordens de fornecimentos expedidas, sempre observando às necessidades da Prefeitura Municipal de Uarini.
Autorização: ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Uarini, 03 de agosto de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:45357C7F

